

*Orientações para expansão das Clínicas da Família
na Cidade do Rio de Janeiro*



Saúde
Presente



Eduardo da Costa Paes - Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro
Hans Dohmann – Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Anamaria Carvalho Schneider – Subsecretaria Geral

Daniel Soranz - Subsecretaria de Atenção Primária, Vigilância e Promoção em Saúde

Elaboração

Coordenação Geral:

Elisabete Dorighetto – Assessora do Gabinete da Subsecretaria de Atenção Primária,
Vigilância e Promoção em Saúde

Equipe:

Daniela Tarta – Assessora Gabinete/SUBPAV
Luiz Felipe da Silva Pinto – Assessor Gabinete/SUBPAV
Jaldecir Leite - Coordenação da Saúde da Família
Rogério Bittencourt - Coordenação da Saúde da Família
Carla Bianca Teixeira Nunes - Coordenação de Saúde Bucal
Márcia Torres – Superintendente de Promoção à Saúde

Equipe Descentralizada:

Márcia Valéria Leal Guimarães - AP 1.0
Ana Mello - AP 2.1
Denise G. Almeida - AP 2.2
Paulo Antonio Marques - AP 3.1
Dayse Peres - AP 3.2
José Alfredo de Amorim Lindo - AP 3.2
Marli da Silva Lima de Souza - AP 3.3
Jalmir Angelo de Freitas - AP 4.0
Edson Menezes - AP 4.0
Vagner Monteiro - AP 4.0
Carlos Pujol - AP 5.1
Roberta Rodrigues de Alencar Mota - AP 5.2
Tatiane Caldeira dos Santos - AP 5.2
Gabriela Rego de Almeida Muñoz - AP 5.3
Flávio Augusto G. de Souza - AP 5.3

Colaboração Técnica:

Leonardo Braga - Assessoria de Engenharia e Obras/SUBG
Renata Couto - Assessoria de Engenharia e Obras/SUBG
Paula Fiorito – Assessoria de Comunicação Social/ASCOM

APRESENTAÇÃO

*Com a oportunidade ímpar de ter um Prefeito empenhado para fazer do Rio de Janeiro um modelo de Sistema de Saúde para o Brasil, afirmado explicitamente em seu discurso que a saúde é prioridade nesta gestão e que os Cuidados Primários através das Clínicas da Família serão o pilar central do Sistema da Saúde, apresentamos o documento **Orientações para expansão das Clínicas da Família na Cidade do Rio de Janeiro** novo modelo de Atenção a ser construído nos próximos 4 anos.*

Demonstramos com detalhes cada espaço estratégico, meticulosamente pensado e decorado para favorecer um processo de trabalho mais responsável e humanizado. Na recepção/acolhimento, a marca da reforma, os cuidados de saúde comunitários de base populacional, personalizados e territorializados, em um cadastro onde o cidadão sabe qual unidade é responsável pela sua entrada no sistema, e mais profissionais dentro desta unidade fazem parte da sua equipe de atenção.

A sala dos agentes demonstra a importância de uma estrutura física adequada e o respeito aos profissionais que fazem a diferença. Criada para abrigar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Vigilância em Saúde, esta sala apresenta a união entre tecnologias de saber popular e cultural da região, promoção da saúde, avaliação de determinantes sociais, metodologias educacionais, de georeferenciamento utilizando GPS, comunicação online mesmo fora da unidade, prontuário eletrônico com alertas para monitoramento e busca ativa de casos, criação de plano de cuidado personalizado para cada micro área e família de responsabilidade de cada agente. Este espaço também estabelece a importância da integração dos Agentes de Vigilância em Saúde, retomando conceitos fundamentais para a vigilância, como a territorialização e cada agente responsável por uma área de saúde da família, trabalhando em conjunto com a equipe, a longitudinalidade do acompanhamento, a responsabilização e aumento na autonomia no processo de trabalho, com avaliação não mais por produção e sim por resultados, e principalmente valorizando a principal característica do trabalho dos agentes, a educação, em grupo ou individual em cada visita.

Quatro espaços merecem atenção especial, a sala da criança, da mulher, acolhimento mãe-bebê e hipertensão e diabetes. São salas criadas prioritariamente para a consulta das enfermeiras de saúde da família, que concentram materiais educativos, instrumental e funcionalidade própria, apesar da aparente segmentação na prática diária da unidade elas facilitam o processo de trabalho.

Outro padrão de qualidade é a prerrogativa de cada equipe ter seu consultório próprio, onde os profissionais podem personalizar o espaço de acordo com suas características e de cada comunidade. Todos os consultórios apresentam macas multifuncionais, computador de acesso ao prontuário eletrônico, com receitas impressas, e integração automática com os diversos Sistemas Nacionais de Informação, armário para objetos e livros pessoais de apoio clínico e material de apoio institucional.

O investimento no aumento da resolutividade das equipes também foi apresentado, com coleta diária para os principais exames laboratoriais, ultrasonografia uma vez por semana, raio X e eletrocardiograma com leitura e emissão de laudos à distância, e um sistema de interconsulta por tele medicina.

Estamos convictos que temos um longo caminho a percorrer, mas estamos no caminho, agora mais que nunca depende de nós.

O Saúde Presente constitui uma oportunidade para a construção de uma rede universal e equânime prestadora de Cuidados de Saúde Primários de excelência, adequados às características das populações, próximos das famílias e dos cidadãos, sustentável e baseados no empreendedorismo profissional de cada equipe, é certamente mais que a reforma do modelo da atenção a saúde, é fundamentalmente uma reforma de sociedade.

Rio de Janeiro, Janeiro de 2010.

Daniel Soranz
Subsecretário de Atenção Primária,
Vigilância e Promoção em Saúde

Elisabete Dorighetto
Assessora da Subsecretaria de Atenção
Primária, Vigilância e Promoção em Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. ESTUDOS REALIZADOS.....	2
2.1. PROCESSO SELETIVO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA FAMÍLIA.....	2
2.1.1. PROCESSO SELETIVO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	2
2.1.2. PROCESSO SELETIVO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.....	13
2.2. PROGRAMA ARQUITETÔNICO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA.....	43
2.2.1. ESTRUTURA FÍSICA.....	43
2.2.2. MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.....	47
2.2.3. PROGRAMAÇÃO VISUAL.....	80
2.2.4. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA INAUGURAÇÃO.....	94
3. UNIFORMES.....	97
4. MATERIAL DE CONSUMO.....	99
5. INFORMÁTICA.....	100
6. ANEXOS.....	101
ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.....	102
Anexo I I- ESPECIFICAÇÃO INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO ESB.....	107
ANEXO III - PADRONIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA CLÍNICA DA FAMÍLIA COM 1 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/EQUIPO.....	112
ANEXO IV – PADRONIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA ESB.....	115
ANEXO V - ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ESB.....	119
ANEXO VI - MEDIDAS PARA MONTAGEM DE CONSULTÓRIO.....	127
ANEXO VII – ESPECIFICAÇÃO DOS UNIFORMES.....	128
ANEXO VIII – ESTIMATIVA DE MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO PARA ABASTECER UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA COM 3 (TRÊS) EQUIPES TENDO COMO REFERÊNCIA 30 (TRINTA) DIAS – APÓS IMPLANTAÇÃO.....	129

1. INTRODUÇÃO

O Brasil vem construindo desde 1988 um sistema de saúde destinado a garantir a todos seus cidadãos o acesso universal e igualitário, com a maior quantidade de serviços possível, orientado pelas necessidades da população e não pela sua renda ou posição social. A saúde constitui um direito social básico para as condições de cidadania da população brasileira. Um país somente pode ser denominado “desenvolvido” se seus cidadãos forem saudáveis, o que depende tanto da organização e do funcionamento do sistema de saúde quanto das condições gerais de vida associadas ao modelo de desenvolvimento vigente. Não basta ter uma economia dinâmica, com elevadas taxas de crescimento e participação crescente no comércio internacional, se o modelo de desenvolvimento não contemplar a inclusão social, a reversão das iniquidades entre as pessoas e as regiões, o combate à pobreza e a participação e organização da sociedade na definição dos rumos da expansão pretendida.

É dessa percepção geral que as ações para a saúde se inserem na política voltada para aliar o crescimento econômico com o desenvolvimento e a equidade social.

Tendo como uma das metas estruturantes do “Mais Saúde” , a organização de redes assistenciais e estruturação dos Territórios Integrados de Atenção à Saúde – TEIAS; ampliar o número de equipes de Saúde da Família no município do Rio de Janeiro aumentando a cobertura de 3,3% no início de 2009 para 55% até 2012 é prioridade desta gestão.

Desta forma, este documento tem por objetivo orientar a expansão das Clínicas da Família no município do Rio de Janeiro nos seus diferentes processos de trabalho: orientação quanto ao processo seletivo dos profissionais de saúde da família, informar qual o padrão estabelecido pela SMSDC/RJ para as Clínicas da Família no que diz respeito ao espaço físico, material permanente, insumos, programação visual e outros; e dar subsídios às Coordenações de Área Programática (CAP) para orientar e supervisionar as atividades das Organizações Sociais (OS's).

2 . ESTUDOS REALIZADOS

2.1. PROCESSO SELETIVO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A elaboração desse documento justifica-se pela necessidade de selecionar profissionais para as Clínicas da Família aptos a atuarem dentro da lógica da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Os objetivos principais do processo seletivo são:

- a) garantir transparência no processo de seleção e classificação dos candidatos a ocupar vagas na ESF;
- b) organizar um processo que selecione profissionais com perfil e habilidades que atendam às necessidades da ESF.

2.1.1 - PROCESSO SELETIVO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)

A seguir, seguem orientações (modelo de Edital) quanto ao processo seletivo dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

OS

EDITAL Nº [INFORMAR NÚMERO] /2010

PROCESSO SELETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

A **OS**, através do presente Edital torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para ingresso na Estratégia de Saúde da Família (ESF) na **Unidade**, a serem contratados sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Realiza-se em cumprimento ao Contrato de Gestão referente ao apoio de gerenciamento e execução das atividades de serviços

de saúde a serem desenvolvidos na Área de Planejamento AP, firmado entre a OS..... e o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Defesa Civil (SMSDC).

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Este processo seletivo simplificado, organizado pela [OS] em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC) através da Coordenadoria da Área Programática [IDENTIFICAR A AP], destina-se a selecionar candidatos para formar banco de ACS e compor as equipes da Clínica da Família [IDENTIFICAÇÃO DA CLÍNICA], localizada na AP [IDENTIFICAR A AP].

1.2 – A Clínica da Família [IDENTIFICAÇÃO DA CLÍNICA] cobrirá as áreas descritas no ANEXO 1 deste Edital.

1.3 – Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art.3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I – a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II – a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III – o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV – o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;

V – a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e

“VI – a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.”

1.4 – Os ACS cumprirão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, podendo exercer as atividades de segunda-feira a sábado, no período compreendido das 07:00 às 20:00 horas, a ser definido posteriormente conforme necessidade de serviço.

1.5 – Os ACS serão contratados sob regime jurídico celetista, pela [OS].

1.6 – O vencimento mensal será pago ao ACS, pela OS, de acordo com o piso salarial, definido pela SMSDC/RJ.

1.7 – Além do vencimento mensal que o ACS fará jus, serão oferecidos benefícios previstos em Lei/Convenção Coletiva do cargo.

2 – DAS VAGAS

2.1 – O número total de vagas e sua distribuição por área estão definidos no ANEXO 1 deste edital.

3 – DOS REQUISITOS

São considerados requisitos para se inscrever neste processo seletivo:

3.1 – Ser morador da área a qual está se candidatando a vaga.

3.2 – Ter o ensino fundamental completo e apresentar certificado ou declaração de conclusão no ato da inscrição.

3.3 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição.

3.4 – Apresentar documentação regular: identidade, CPF e título de eleitor.

3.5 – Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares.

3.6 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, que será comprovada através de exame médico quando dos exames de pré-admissão.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão recebidas no período de [INFORMAR DIA, HORA E LOCAL], pela OS.

4.2 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos conforme item 3 deste regulamento.

4.3 – Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.

4.4 – O candidato deverá preencher com LETRA DE FORMA LEGÍVEL o Formulário de inscrição, fornecendo todas as informações solicitadas.

4.5 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

4.5.1 – Carteira de identidade;

4.5.2 – CPF;

4.5.3 – Comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone fixo);

4.5.4 – 1 Foto 3X4 recente;

4.5.5 – Comprovante de escolaridade (histórico escolar, certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental).

4.6 – O candidato, no ato da inscrição, receberá comprovante de sua inscrição, que deverá ser apresentado em todas as etapas do processo seletivo.

4.7 – Não serão aceitas inscrições por procuração, correspondência, fax, mídia eletrônica e/ou realizada fora do período de inscrição.

4.8 – Serão de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas no Formulário de inscrição, ficando também ciente de que as mesmas deverão ser certificadas através da documentação comprobatória na Segunda Etapa deste Processo Seletivo.

4.9 – Será, ainda, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, que ficarão afixados na [INFORMAR LOCAL] e disponíveis pelo site [OS].

5 – INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 – Será admitida a inscrição, nos termos da Lei Municipal 2.111 de 10 de novembro de 1994, de pessoa portadora de necessidades especiais ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Municipal n. 645 de 05 de novembro de 1984 e no Decreto Municipal n. 5.890 de 16 de junho de 1986.

5.2 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de ACS sejam compatíveis com a deficiência.

5.3 - É considerada pessoa portadora de necessidades especiais aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.4 - Em obediência ao disposto na Lei Municipal 2.111 de 10 de novembro de 1994, aos candidatos com deficiência classificados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste Processo Seletivo.

5.5 - As vagas definidas na ANEXO I que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação neste Processo Seletivo ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.6 - Aos candidatos com deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas na Lei Municipal 2.111 de 10 de novembro de 1994. Participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.7 - Os candidatos com deficiência que no ato da inscrição especificarem sua necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, deverão ainda requerê-lo (a cargo da OS).

5.8 - Os candidatos que se declararem pessoas portadoras de necessidades especiais, se aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.

5.9 - Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Item não serão considerados como tal.

5.10 - Os candidatos inscritos como pessoa portadora de necessidades especiais e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo, serão convocados pela OS ..., para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

5.11 - Será excluído da Lista Especial / Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada, (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo de ACS.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será composto por duas etapas, sendo: (1) Prova objetiva e Redação e (2) Dinâmica de grupo / Entrevista Individual.

6.1 – Primeira etapa – Prova objetiva e redação:

6.1.1 – A prova objetiva e a prova de redação serão realizadas no [INFORMAR DIA, HORA E LOCAL].

6.1.2 – O candidato deverá chegar 1 (uma) hora antes do início da prova, levando caneta esferográfica preta ou azul, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

6.1.3 – Os portões serão fechados às **informar horário** horas. Após este horário não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.

6.1.4 – A prova terá início às **informar horário** horas.

6.1.5 – A prova objetiva e a prova de redação serão de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.6 – A nota será distribuída conforme quadro abaixo:

Prova	Quantidade de questões	Total de pontos por prova	Pontuação mínima exigida por prova
Língua Portuguesa	15 questões, valendo 2 pontos cada.	30 pontos	14 pontos
Matemática	15 questões, valendo 2 pontos cada.	30 pontos	14 pontos
Redação		40 pontos	20 pontos

6.1.7 – As provas de Língua Portuguesa e Matemática terão como referência conteúdo do ensino fundamental.

6.1.8 – As questões de múltipla escolha da prova objetiva terão 4 (quatro) alternativas e uma única opção correta.

6.1.9 – Para que o candidato tenha a prova de Redação corrigida, deverá obter o mínimo de 14 pontos na prova de Língua Portuguesa e 14 pontos na prova de Matemática.

6.1.10 – Somente será considerado apto a participar da segunda etapa do processo seletivo o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida em cada prova (Língua Portuguesa, Matemática e Redação) conforme item 6.1.6 deste Edital.

6.1.11 – A prova objetiva e a prova de redação serão de caráter eliminatório e classificatório, contendo 30 (trinta) questões múltipla escolha valendo 60 pontos e redação valendo 40 pontos, totalizando 100 pontos.

6.1.12 – A relação das notas, dos aprovados na primeira etapa e dos candidatos que farão a entrevista serão divulgados na **[INFORMAR DIA, HORA E LOCAL]**; e estarão disponíveis pelo site **[IDENTIFICAÇÃO DO SITE DA OS]**.

6.2 – Segunda etapa – Dinâmica de grupo / Entrevista Individual:

6.2.1 – A Dinâmica de grupo e Entrevista Individual acontecerá em dia e horário a ser divulgado no dia do resultado da prova escrita.

6.2.2 – O candidato deverá chegar ao local da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência.

6.2.3 – Nesta etapa, o candidato apresentará os seguintes documentos (não é necessária cópia): documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho); Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (certificado ou declaração de conclusão de curso); Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone fixo).

6.2.4 – O candidato que faltar a entrevista será desclassificado do processo seletivo.

6.2.5 – A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, valendo 100 pontos.

6.2.6 – A pontuação mínima para aprovação na entrevista será de 60 pontos.

6.2.7 – As entrevistas serão realizadas por banca formada pela OS e por representantes da AP.

6.2.8 – O resultado final será obtido através da OS em ordem decrescente das notas obtidas na Etapa Dinâmica de grupo / Entrevista Individual.

6.2.9 – Havendo empate, este será resolvido com prioridade para o candidato com idade maior, respeitando-se a Lei do Idoso (10.741-2003).

6.2.10 – O resultado final será divulgado na [INFORMAR LOCAL] e estará disponível pelo site OS.

6.3 - Em todas as Etapas, o candidato deverá apresentar o original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte.

6.4 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6.5 - Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

6.6 - Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

6.7 - A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.8 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.9 - No dia da realização de todas as etapas seletivas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.10 - Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.11 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que

será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição sem acompanhante não realizará as provas.

6.12 - A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.13 - Não será admitida troca de local de realização das provas.

6.14 - Excetuada a situação prevista no item 6.11 deste edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer etapa, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato neste Processo Seletivo.

6.15 - Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões (na Primeira Etapa) ou chegar após o horário marcado para a Segunda Etapa;

b) apresentar-se fora dos locais pré-determinados;

c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.13;

d) não comparecer a qualquer das etapas, seja qual for o motivo alegado;

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa;

g) não permitir a coleta de sua assinatura;

h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a etapa que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;

i) lançar mão de meios ilícitos para executar as etapas;

j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

l) descumprir as normas e os regulamentos da OS ... durante a realização das etapas;

m) não seguir as normas deste Edital.

6.16 No dia da realização das etapas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação do Processo Seletivo e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das etapas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.17 Constatado, após as etapas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas / avaliações serão anuladas e ele será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

6.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das etapas em razão de afastamento do candidato da sala do Processo Seletivo.

7. PRIMEIRA ETAPA: APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO

7.1. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.

7.2. O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.

7.3. O candidato que, por qualquer que seja o motivo, não tiver seu nome constando do Edital de Convocação, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar deste Processo Seletivo, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

7.4. A inclusão de que trata o item 7.3 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

7.5. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.6. O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

7.7. Depois de identificado e alocado em sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.

7.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

7.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova munido de:

- a) comprovante de inscrição;
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

7.10. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.11. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

7.12. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

7.13. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

7.14. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.15. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

7.16. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova;

7.17. As Provas da Primeira Etapa terão duração de 04 horas.

7.18. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 01 hora do início da mesma.

7.19. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 7.18;

- b) não devolver o Caderno de Questões conforme o item 7.16 e a sua Folha de Respostas.
- c) ausentar-se da sala de provas, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
- d) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

7.20. A OS ... não fornecerá exemplares do Caderno de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado.

7.21. O Gabarito das Provas Objetivas e o Caderno de Questões serão divulgados

8 – DOS RECURSOS

8.1 – O candidato poderá apresentar recurso da prova objetiva da primeira etapa (item 6.1) quando ficar evidenciado erro na formulação da questão ou erro na correção;

8.2 – Os recursos deverão ser apresentados na [INFORMAR DIA, HORA E LOCAL], utilizando formulário próprio disponível no local;

8.3 – O recurso será individual, com indicação precisa da questão em que o requerente se julgar prejudicado. O recurso deverá ser fundamentado;

8.4 – Não serão admitidos recursos para a Prova de Redação, Entrevista individual / Dinâmica de grupo;

8.5 – Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões da prova, que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente;

8.6 – O resultado dos recursos serão divulgados na [INFORMAR LOCAL] e estará disponível pelo site da OS.

9 – DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

9.1 – não residir ou deixar de residir na comunidade para a qual está se candidatando;

9.2 – faltar ou chegar atrasado a qualquer etapa do processo seletivo;

9.3 – apresentar declaração ou documentação falsa;

9.4 – deixar de apresentar os documentos necessários;

9.5 – quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;

9.6 – ausentar-se do recinto onde está sendo realizada a seleção sem permissão;

9.7 – mantiver conduta desrespeitosa com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das etapas do processo seletivo;

9.8 – não cumprir a quaisquer determinações constantes nos itens deste Edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 – Os candidatos serão convocados por ordem de classificação por área, conforme resultado final e conforme a necessidade de reposição de ACS e abertura de novas vagas.

10.2 – No momento da convocação o candidato será informado onde e quando comparecer e a documentação que deverá apresentar.

10.3 - As vagas disponibilizadas para as áreas de [INFORMAR COMUNIDADES] são para preenchimento imediato.

11 – DA DEMISSÃO

Será demitido da ESF, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

11.1 – não residir ou deixar de residir na comunidade;

11.2 – não tiver disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;

11.3 – não apresentar bom desempenho nas atividades como ACS, conforme as metas estabelecidas pelas OS

12 – DA VALIDADE

12.1 – O banco formado pelo processo seletivo terá validade de 01 (um) ano ou em menor período se esgotado, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período;

12.2 – A validade do banco formado por esta seleção começará a contar a partir da data de divulgação do resultado final.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das condições estabelecidas neste regulamento;

13.2 – Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo;

13.3 – A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função de ACS, mas apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação por área, conforme ANEXO 1.

13.4 – Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

Rio de Janeiro, [INFORMAR DIA].

[INFORMAR NOME DO REPRESENTANTE].

Representante Legal da OS.

ANEXO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA

Área

Vagas

Área	Vagas

2.1.2 - PROCESSO SELETIVO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Objetivo:

Selecionar técnicos com conhecimento das diretrizes do SUS e da Atenção Básica, capazes de se perceberem como co-responsáveis na construção da Política Nacional de Saúde.

1. Conhecer os princípios de organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e das diretrizes da Política Nacional de Saúde;
2. Conhecer as diretrizes da Estratégia Saúde da Família e das atribuições dos membros da equipe;
3. Conhecer o Plano de re-estruturação da Saúde no município do Rio de Janeiro “Saúde Presente”;
4. Encaminhar / resolver os problemas mais prevalentes de saúde coletiva;
5. Dominar os conceitos e ferramentas de saúde coletiva e saúde da família;
6. Compreender que o trabalho do profissional de saúde na ESF extrapola as atribuições específicas das categorias;
7. Ter experiência com atenção primária em saúde, com ênfase na ESF;
8. Utilizar os indicadores locais de informação em saúde como diagnóstico e ferramenta para planejar melhor as ações em saúde;

Para atuarem na ESF, estes profissionais deverão:

9. Atuar como mediador, articulador e interlocutor com os movimentos sociais e instâncias da poder público, utilizando-se da Educação Popular para este objetivo;
10. Trabalhar em equipe.

Propostas de instrumentos e estratégias de seleção:

1. Prova objetiva que incorpore questões que:

- a) mobilizem conhecimentos de natureza multidisciplinar;
- b) proponham na sua formulação situações-problemas explorando o conhecimento sobre atenção primária, trabalho em equipe, rede SUS e intersetorialidade;
- c) incorporem, prioritariamente, conteúdos que no exercício da prática são de grande utilidade e necessidade – observando a complexidade e a diversidade de casos do cuidado em saúde, em toda sua amplitude, na atenção primária;
- d) explorem o conhecimento da Educação Popular na conquista do vínculo, da mediação de conflitos, na identificação de parceiros na articulação em território;
- e) favoreça a articulação do conhecimento técnico e a realidade sob os aspectos biológicos, sociais, políticos e ambientais.

2. Análise curricular pontuando:

- a) tempo de serviço na atenção básica e especificamente na ESF;
- b) pós-graduação no campo da saúde coletiva e educação em saúde.

A seguir, seguem orientações (modelo de Edital) para o Processo Seletivo para profissionais técnicos de nível superior e médio.

OS ...

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº .. / ano

A OS..... torna público que fará realizar na Cidade do Rio de Janeiro, Processo Seletivo Público de vagas para diversos cargos, a serem contratados sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Realiza-se em cumprimento ao Contrato de Gestão referente ao apoio de gerenciamento e execução das atividades de serviços de saúde a serem desenvolvidos na Área de Planejamento AP (bairros) firmado entre a OS..... e o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Defesa Civil (SMSDC). A lotação será nas Unidades Municipais de Saúde, conforme cronograma de implantação aprovado pelo Gestor local / Coordenadoria de Área Planejamento (CAP).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

(Observação para a OS: este edital não se destina a categoria de ACS, que possui um edital específico)

1.1. Este Processo Seletivo Público destina-se para o número de vagas abertas em diversos cargos e para aquelas que vierem a surgir dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Público (PSP).

1.2. O prazo de validade deste PSP será de 01 (um) ano, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da OS, ser prorrogado uma vez por igual período.

1.3. As atribuições dos cargos de cada categoria profissional da Estratégia de Saúde da Família são normatizadas pela Lei 648/2006 do Ministério da Saúde.

1.3. Os cargos, as vagas, as vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, a carga horária semanal, os vencimentos, os requisitos/escolaridade exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos no ANEXO I.

1.4. O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviços com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado, no período compreendido das 07:00 às 22:00 horas, a ser definido posteriormente.

1.5. Os candidatos classificados serão destinados em ordem de classificação para os locais que estiverem disponíveis no momento da contratação.

1.6. Além do vencimento mensal descrito para o cargo, serão oferecidos os benefícios previstos em Lei/ Convenção Coletiva de cada cargo.

1.7. O empregado será avaliado no período de 90 dias conforme artigo único 445 da CLT.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via....., no período de (ANEXO II)

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, assim como por aquelas que contenham qualquer erro e/ou omissão.

2.4. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atender a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas diversas etapas e que o fato seja constatado posteriormente.

2.5. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar apenas uma opção de cargo, conforme ANEXO I.

2.6. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de cargo apontada na ficha de inscrição.

2.7. Para inscrever-se, o candidato deverá:

(observação: OS define processo de inscrição)

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação, quando necessário.

2.9. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este PSP, que ficarão disponíveis em

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 3 (três) deste edital, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição. Para tanto, deve: OS define processo (ANEXO III)

3.2. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia

3.3. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.4. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar, mesmo assim, participar deste PSP, deverá efetuar a inscrição de acordo com os critérios estabelecidos.

4. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 – Será admitida a inscrição (ANEXO IV), nos termos da Lei Municipal 2.111 de 10 de novembro de 1994, de pessoa portadora de necessidades especiais, ficando o respectivo condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Municipal n. 645 de 05 de novembro de 1984 e no Decreto Municipal n. 5.890 de 16 de junho de 1986.

4.2 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste PSP, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência.

4.3. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.4. Em obediência ao disposto na Lei Municipal 2.111 de 10 de novembro de 1994, aos candidatos portadores de necessidades especiais classificados, será reservado o percentual de

5% (cinco por cento) das vagas existentes ou daquelas que vierem a surgir no prazo de validade deste PSP.

4.5. As vagas definidas no ANEXO I que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação neste PSP ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.6. Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão resguardadas as condições especiais previstas na Lei Municipal 2.111 de 10 de novembro de 1994. Participarão deste PSP em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais que no ato da inscrição especificarem sua necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, deverão ainda requerê-lo (a cargo da OS).

4.8. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados neste PSP, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.

4.9. Para que os candidatos portadores de necessidades especiais sejam considerados como tal, deverão realizar a inscrição conforme as instruções constantes do item 3 (três) deste edital.

4.10. Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais e aprovados nas etapas deste PSP, serão convocados pela OS ..., para perícia médica, com a finalidade de avaliar a configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

4.11. Será excluído da Lista Especial / Portadores de necessidades especiais o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada, (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral. Será também excluído deste PSP o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Este PSP é organizado por até três etapas (ANEXO V), que tem caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Para profissionais de saúde nível superior e profissional de nível médio, cargo de auxiliar administrativo, este PSP será constituído de duas etapas: provas objetivas e redação (Primeira Etapa); análise de currículo com entrevista individual (Segunda Etapa).

5.3. Para profissionais de saúde nível médio técnico (Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, THD, ACD, Oficial de Farmácia, além das etapas citadas no item 5.2, haverá prova prática (Terceira Etapa).

5.4. As provas objetivas de Matemática, Conhecimentos Específicos e Informática (quando houver) , constarão de questões de múltipla escolha, sobre os conteúdos programáticos contidos no ANEXO VI.

- 5.5. A prova objetiva de Português será baseada em interpretação de texto, com questões de múltipla escolha.
- 5.6. O critério de desempate será pela idade, respeitando-se a Lei do Idoso - 10.741/2003.
- 5.7. Data, horário e local de cada etapa serão divulgados através de (OS) com 5 (cinco) dias de antecedência.
- 5.8. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.
- 5.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para cada etapa deste PSP, com antecedência mínima de:
- a) 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, para a Primeira Etapa;
 - b) 15 (quinze) minutos de antecedência da hora marcada para as demais Etapas.
- 5.10. Em todas as Etapas, o candidato deverá apresentar o original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;
- 5.11. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 5.12. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 5.13. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 5.14. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 5.15. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 5.16. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 5.17. Será eliminado deste PSP o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 5.18. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição sem acompanhante não realizará as provas.
- 5.19. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.20. Não será admitida troca de local de realização das provas.

5.21. Excetuada a situação prevista no item 5.18 deste edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer etapa, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato neste PSP.

5.22. Será excluído deste PSP o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões (na Primeira Etapa), ou chegar após o horário marcado para a Segunda e Terceira Etapas (quando houver);
- b) apresentar-se fora dos locais pré-determinados;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 5.10;
- d) não comparecer a qualquer das etapas, seja qual for o motivo alegado;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa;
- g) não permitir a coleta de sua assinatura;
- h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a etapa que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
- i) lançar mão de meios ilícitos para executar as etapas;
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) descumprir as normas e os regulamentos da OS ... durante a realização das etapas;
- m) não seguir as normas deste Edital.

5.23. No dia da realização das etapas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação do PSP e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das etapas e/ou critérios de avaliação/classificação.

5.24. Constatado, após as etapas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas / avaliações serão anuladas e ele será automaticamente eliminado deste PSP.

5.25. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das etapas em razão de afastamento do candidato da sala do PSP.

6. PRIMEIRA ETAPA: APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO

6.1. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.

6.2. O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as conseqüências advindas de sua omissão.

6.3. O candidato que, por qualquer que seja o motivo, não tiver seu nome constando do Edital de Convocação, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes

previstos neste Edital, poderá participar deste PSP, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

6.4. A inclusão de que trata o item 6.3 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

6.5. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.6. O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

6.7. Depois de identificado e alocado em sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.

6.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

6.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova munido de:

a) comprovante de inscrição;

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.10. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.11. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

6.12. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

6.13. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

6.14. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.15. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.16. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova;

6.17. As Provas da Primeira Etapa terão duração de 04 horas.

6.18. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 01 hora do início da mesma.

6.19. Será excluído deste PSP o candidato que:

a) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 6.18;

b) não devolver o Caderno de Questões conforme o item 6.16 e a sua Folha de Respostas.

c) ausentar-se da sala de provas, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;

d) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

6.20. A OS ... não fornecerá exemplares do Caderno de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado.

6.21. O Gabarito das Provas Objetivas e o Caderno de Questões serão divulgados

7. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO – PRIMEIRA ETAPA

7.1. As Provas Objetivas (Português / Interpretação de texto; matemática; informática; conhecimento específico) serão constituídas de questões de múltipla escolha, valendo 2,0 pontos cada e serão avaliadas na sua totalidade numa escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.

7.2. As questões de múltipla escolha das Prova Objetivas terão 4 (quatro) alternativas e uma única opção correta.

7.3. O candidato deverá obter pelo menos 50% dos pontos de cada Prova Objetiva da qual participar. Caso contrário, será desclassificado.

7.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação total nas Provas Objetivas das quais participou.

7.5. O número de candidatos que terão corrigidas as suas Redações corresponderá a cinco vezes o número de vagas de cada cargo, considerando-se a ordem decrescente de classificação do item anterior.

7.6. A Redação será avaliada numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

7.7. O candidato deverá obter pelo menos 50% dos pontos da Redação. Caso contrário, será desclassificado.

7.8. A nota final da Primeira Etapa será obtida pela soma dos pontos das Provas Objetivas e Redação, resultando numa classificação em ordem decrescente dos candidatos na Primeira Etapa.

7.9. O número de candidatos aptos a participar da Segunda Etapa corresponderá a três vezes o número de vagas de cada cargo, considerando-se a ordem decrescente de classificação do item anterior.

8. DO JULGAMENTO DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO - SEGUNDA ETAPA

8.1. A entrevista será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se a pontuação mínima exigida de 60 pontos.

8.2. A análise de currículo (ANEXO VII) será baseada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo os candidatos comparecer portando todos os comprovantes. Não será exigida uma pontuação mínima.

8.3. A nota final da Segunda Etapa será obtida pela média ponderada entre as notas da entrevista e análise de currículo, onde a entrevista terá peso 3 (três) e análise de currículo peso 1 (um), resultando numa classificação em ordem decrescente dos candidatos na Segunda Etapa.

9. DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA – TERCEIRA ETAPA

9.1. Esta etapa é específica para os profissionais de saúde de nível médio técnico.

9.2. A prova prática será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se que a pontuação mínima exigida é de 60 pontos.

9.3. A nota final da Terceira Etapa será calcula pela média ponderada obtida entre a nota da segunda etapa (item 8.3) e a nota da terceira etapa (prova prática), resultando numa classificação em ordem decrescente dos candidatos na Terceira Etapa.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Para os candidatos que se habilitaram a cargos com Primeira e Segunda Etapas Seletivas: conforme critérios estabelecidos no item 8.3.

10.2. Para os candidatos que se habilitaram a cargos com Primeira, Segunda e Terceira Etapas Seletivas: conforme critérios estabelecidos no item 9.3.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos recurso apenas quanto ao gabarito e resultados das provas objetivas da Primeira Etapa.

11.2. O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar (processo da OS) deste PSP e seguir as instruções contidas no mesmo.

11.3. O candidato deverá (processo da OS) e seguir as instruções contidas no mesmo.

11.4. Os recursos deverão ser enviados através de (processo da OS) e seguir as instruções contidas no mesmo.

11.5. Os recursos deverão ser individuais, devidamente fundamentados, com citação da bibliografia e em formulário específico OS

11.6. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.

11.7. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.8. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1.

11.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma deste PSP.

11.10. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, ou outro meio que não seja o estabelecido neste item.

11.11. A decisão dos recursos deferidos será divulgada (processo da OS), procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

11.12. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será divulgado o resultado da Primeira Etapa, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 9.11.

11.13. O ponto correspondente à anulação de questão da prova Objetiva, em razão do julgamento de recurso será atribuído a todos os candidatos.

11.14. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

a) Em desacordo com as especificações contidas neste Item;

b) Fora do prazo estabelecido;

11.15. Em hipótese alguma será aceita vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

11.16. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da OS

12.2. A aprovação neste PSP não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

12.3. A convocação para contratação será realizada através de OS responsável pelo edital.

12.3.1. O candidato que não comparecer na data aprazada na convocação para contratação estará eliminado deste PSP.

12.4. Os candidatos no ato da contratação conforme item 10.3 deverão apresentar os seguintes requisitos:

12.4.1. Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;

12.4.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

12.4.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

12.4.4. Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.4.5. Possuir os requisitos / escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado no ANEXO I .

10.4.6. Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso.

12.5. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos ORIGINAIS para contratação:

12.5.1. Carteira de Trabalho

12.5.2 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais

12.5.2. Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais (Fórum), enquanto não sair a Certidão original apresentar o protocolo.

12.5.4. Cédula ORIGINAL do Registro do Conselho Regional ou Federal

12.5.5. IMPRESCINDÍVEL (APENAS PARA MÉDICOS) - CERTIDÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL e CRM do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), caso esteja em processo de transferência favor apresentar o protocolo.

12.6. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar CÓPIA simples os seguintes documentos de contratação: (frente e verso legível):

12.6.1. RG, CPF, PIS / PASEP, Título de Eleitor e comprovante de última votação (Favor colocar essas cópias na mesma folha) - (PIS - CASO NÃO POSSUA O CARTÃO, RETIRAR O EXTRATO DE FGTS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

12.6.2. MÉDICOS - DIPLOMA ou Certificado do Curso.

12.6.3. Certificado de Reservista

- 12.6.4. Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite
- 12.6.5. Certidão de Nascimento filhos menor de 21 anos
- 12.6.6. 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal (REGULARIZADA)
- 12.6.7. Carteira de Vacinação filhos até 5 anos (Apresentar carteira atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde. As vacinas obrigatórias e seus respectivos atestados são gratuitos na rede pública dos serviços de saúde).
- 12.6.8. Comprovante de matrícula Escolar filhos de até 14 anos
- 12.6.9. Diploma ou Certificado de Escolaridade (Categorias técnicas apresentar também Diploma ou Certificado do curso)
- 12.6.10. Cédula do Registro no Conselho Regional ou Federal
- 12.6.11. Comprovante de Pagamento da Anuidade do Conselho (ano vigente) ou Declaração de Quitação.
- 12.6.12. Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical (Apresentar cópia da Guia de Recolhimento do Ano vigente, ou cópia da CTPS atualizada.)
- 12.6.13. 02 cópias - Comprovantes de Residência Nominal e com CEP (preferencialmente telefone ou energia)
- 12.6.14. 02 Cópias de CTPS (foto e verso, contratos de trabalho e contribuição sindical)
- 12.6.15. Carteira sem baixa, apresentar uma cópia da rescisão.
- 12.6.16. Se amasiado (a), documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.
- 12.7. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados deverão apresentar a documentação conforme subitem anterior. Somente após a conferência de toda a documentação será submetido a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a opção a que concorrem. Para realização do exame médico admissional não é necessário estar em jejum.
- 12.8. As decisões da OS de caráter eliminatório para efeito de contratação são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O edital deste PSP será publicados na íntegra em
- 13.2. Todas as convocações, avisos e resultados serão disponibilizados em OS
- 13.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste PSP, valendo para esse fim, a homologação do mesmo.
- 13.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 13.5. Caberá a OS a homologação dos resultados finais deste PSP.
- 13.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da

convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela OS, no que tange a realização deste PSP.

13.8. Decorridos 90 (noventa) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste PSP, os registros eletrônicos.

Rio de Janeiro, data

Responsável pela OS

ANEXOS - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO (PS) Nº .. / ano

ANEXO I - CLÍNICA DA FAMÍLIA - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Código	Cargos	Vagas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal (Horas)	Vencimento Mensal	Requisitos/ Escolaridade	Valor da Taxa de Inscrição
	Enfermeiro			40		Ensino Superior completo/Formação em Enfermagem - Registro no Conselho de Classe	
	Médico Generalista			40		Ensino Superior Completo/Formação em Medicina e Registro no Conselho de Classe	
	Técnico de Enfermagem			40		Ensino Médio Completo e Formação em Técnico de Enfermagem - Registro no Conselho de Classe	
	Auxiliar Administrativo			40		Ensino Médio Completo	
	(outros)						

CLÍNICA DA FAMÍLIA - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

Código	Cargos	Vagas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal (Horas)	Vencimento Mensal	Requisitos/ Escolaridade	Valor da Taxa de Inscrição
	Dentista			40		Ensino Superior Completo/Formação em Odontologia - Registro no Conselho de Classe	
	Técnico em Higiene Dental (THD)			40		Ensino Médio Completo/ Formação em Técnico em Higiene Dental - Registro no Conselho de Classe	
	Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)			40		Ensino Médio Completo/ Formação em Auxiliar de Odontologia - Registro no Conselho de Classe	
	(outros)						

CLÍNICA DA FAMÍLIA - EQUIPES DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Código	Cargos	Vagas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal (Horas)	Vencimento Mensal	Requisitos/ Escolaridade	Valor da Taxa de Inscrição
	Farmacêutico					Ensino Superior completo/Formação em Farmácia - Registro no Conselho de Classe	
	Técnico em Farmácia			40		Ensino Médio Completo/ Formação em com Certificação em Técnico em Farmácia	

ANEXO II - DADOS – FICHA DE INSCRIÇÃO PADRÃO (dados pessoais e curriculares)

NOME

SEXO

DATA DE NASCIMENTO

CPF

Nº REGISTRO PROFISSIONAL / DATA DE EXPEDIÇÃO

ENDEREÇO COMPLETO

TELEFONE (fixo e celular)

E-MAIL

É SERVIDOR PÚBLICO? - MATRÍCULA MUNICIPAL / UNIDADE DE LOTAÇÃO / CARGO

FORMAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (Antiga: 5ª a 8ª séries)

INSTITUIÇÃO

TÉRMINO

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

INSTITUIÇÃO

TÉRMINO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

INSTITUIÇÃO

ÁREA

TÉRMINO

PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO

INSTITUIÇÃO

ÁREA

TÉRMINO

PÓS-GRADUAÇÃO – RESIDÊNCIA / MESTRADO / DOUTORADO

INSTITUIÇÃO

ÁREA

TÉRMINO

EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA
LOCAL ÁREA DE ATUAÇÃO PERÍODO
EXPERIÊNCIA NA ESF
LOCAL PERÍODO
PARTICIPOU DE TREINAMENTO INTRODUTÓRIO? () Sim () Não
ONDE? QUANDO?
JÁ DESENVOLVEU ATIVIDADE DOCENTE? () Sim () Não
DOCENTE EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR / PERÍODO DOCENTE EM INSTITUIÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO / PERÍODO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TREINAMENTOS / PERÍODO
PRODUÇÃO CIENTÍFICA
TRABALHOS APRESENTADOS EM CONGRESSOS E / OU SEMINÁRIOS COM TEMAS AFINS TRABALHOS PUBLICADOS COM TEMAS AFINS
OUTRAS EXPERIÊNCIAS RELEVANTES
LOCAL ÁREA DE ATUAÇÃO PERÍODO
CURSOS DE CAPACITAÇÃO
LOCAL ÁREA PERÍODO DURAÇÃO (HORAS):
<p>Declaro verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha e informo que estou ciente do regulamento desta seleção (inscrição, seleção e lotação) para a Estratégia de Saúde da Família e que é de minha responsabilidade acompanhar o cronograma do processo seletivo.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Assinatura</p>

**ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

OS

EDITAL Nº / ano

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão
de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição conforme prevista no item 3 do Edital Nº
..... / ano, de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Público, para o cargo de

_____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

**ANEXO IV REQUERIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS**

OS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº/ano

Nome do Candidato:

Número de Inscrição: _____ Documento de Identidade: _____

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não,
de prova especial

1) Há necessidade de prova especial: Sim () Não ()

Escreva a seguir o tipo de prova especial necessário abaixo:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

ANEXO V – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO				
CARGO	1ª ETAPA		2ª ETAPA	
	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PORTUGUÊS	20 (40 pontos)	(100 pontos)	(100 pontos)
	MATEMÁTICA	10 (20 pontos)		
	INFORMÁTICA	10 (20 pontos)		
	REDAÇÃO	(20 pontos)		
OUTROS				

PROFISSIONAIS DE SAÚDE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO					
CARGO	1ª ETAPA		2ª ETAPA		3ª ETAPA
	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA PRÁTICA
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL (THD) - TÉCNICO DE FARMÁCIA - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD) - OFICIAL DE FARMÁCIA	PORTUGUÊS	10 questões (20 pontos)	(100 pontos)	(100 pontos)	(100 pontos)
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30 questões (60 pontos)			
	REDAÇÃO	(20 pontos)			
OUTROS					

PROFISSIONAIS DE SAÚDE NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	1ª ETAPA		2ª ETAPA	
	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR
MÉDICO ENFERMEIRO DENTISTA FARMACÊUTICO	PORTUGUÊS	20 (40 pontos)	(100 pontos)	(100 pontos)
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30 (60 pontos)		
	REDAÇÃO	(20 pontos)		
OUTROS				

ANEXO VI - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS – Para todos os Cargos

Compreensão e Interpretação de texto. A tipologia textual: descrição, narração e dissertação. Coesão e coerência. Funções da linguagem. A norma culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Sistema ortográfico vigente. Acentuação gráfica e tônica. Plural dos compostos. Emprego dos pronomes demonstrativos e relativos. Flexão verbal com o pronome “se”. Emprego semântico das preposições. Conjugação dos verbos irregulares. O uso do gerúndio. Emprego dos sinais de pontuação. Significado de sufixos, prefixos e radicais. Flexões nominais e verbais. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Polissemia. Denotação e conotação. Emprego de palavras e expressões.

Sugestões Bibliográficas

BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2000.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. 19. ed. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2000.

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

Médico Saúde da Família: Processo saúde-doença: determinantes e condicionantes; Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica; Sistema Nacional de Imunização; Doenças de Notificação Compulsória; Abordagem familiar; Abordagem ao portador de transtorno mental, álcool e drogas; Sinais e sintomas mais freqüentes na prática clínica; Atenção à saúde da criança e adolescente: crescimento e desenvolvimento, nutrição e aleitamento materno, anemias, infecções respiratórias, asma, diarreias, desidratação, infecção urinária, dermatoses, doenças exantemáticas; Atenção à saúde do adulto e idoso: hipertensão arterial e *Diabetes Mellitus*, doenças cardiovasculares, dislipidemias, dispnéia e dor torácica, doenças da tireóide, gastrite, ulcera péptica, colecistopatias, hepatites, doenças renais, doenças infectocontagiosas: doenças sexualmente transmissíveis, SIDA, parasitoses intestinais, dengue, tuberculose, hanseníase, leptospirose, leishmaniose, malária; Atenção à saúde da mulher: Anticoncepção, planejamento familiar, direitos sexuais e reprodutivos, atenção à mulher em situação de violência, alterações do ciclo menstrual, dor pélvica, secreção vaginal e prurido vulvar, prevenção do câncer de colo uterino, climatério, doenças da mama, assistência pré-natal e puerpério; Situações de urgência e emergência;

Sugestões Bibliográficas

DUNCAN, Bruce B. et al. *Medicina Ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas em Evidências*. 3. ed. Porto Alegre : Artmed, 2004.

BRASIL. Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde. *Manual de Conduas Médicas/Instituto para o Desenvolvimento da Saúde*. Universidade de São Paulo, Ministério da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Família: uma Estratégia para a Reorientação Modelo Assistencial. Brasília, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Hipertensão Arterial Sistêmica*. Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Diabetes Mellitus*. Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Nacional de DST e AIDS. *Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis*. Brasília : Ministério da Saúde, 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico*. 4. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Pré-Natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada*. Manual Técnico. Brasília : Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de Bolso*. 3 ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. <http://www.saude.gov.br> *Saúde Mental. Declaração de Caracas*.

BRASIL. Ministério da Saúde. <http://www.saude.gov.br> *Saúde Mental. Álcool e Drogas/Redução de Danos*.

BRASIL. Ministério da Saúde. <http://www.saude.gov.br> *Saúde Mental. Atenção Básica em Saúde Mental*.

BRASIL. Ministério da Saúde. <http://www.saude.gov.br> *Mental. Reforma Psiquiátrica e Políticas de Saúde Mental*.

CIRURGIÃO DENTISTA

Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção, e esterilização do material e ambiente, doenças ocupacionais, controle de infecção. Patologias intra e extra-ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia, prevenção do controle da dor, uso clínico de medicamentos, mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos. Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço, técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contra-indicações. Emergências em Odontologia: traumas dentários em dentes permanentes e decíduos, emergências de natureza infecciosa e cirúrgica. Cariologia: epidemiologia diagnóstica e métodos preventivos da cárie dentária. Dentística: técnicas e materiais restauradores e de proteção do complexo dentina-polpa; tratamento não invasivo e

tratamento restaurador atraumático. Radiologia: indicações e interpretação. Periodontia: noções básicas, avaliação, diagnóstico, tratamento e prevenção. Endodontia: noções básicas, diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais. Prótese total e parcial removível: plano de tratamento, técnicas de execução, materiais utilizados. Cirurgia: procedimentos de pequeno porte. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das infecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. Oclusão: fundamentos biológicos, conceitos aplicados às próteses, mecanismos de transmissão e neutralização das forças oclusais. Assistência ao paciente portador de transtornos mentais.

Sugestões Bibliográficas

- ABOPREV, *Promoção de saúde bucal*. Léo Kringer (org.) 2. ed. São Paulo : Artes Médicas, 1999
- NEVILLE, B.W., DAMM, D.D., ALLEN, C.M., BOUQUOT, J.E. *Patologia Oral & Maxilofacial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- PHILLIPS, RALPH Wesley et al. *Materiais Dentários*. 10. ed. Editora Guanabara Koogan, 1998.
- CANTISANO, WALDEMAR. *Anatomia Dentária*. 3. ed. Editora Guanabara Koogan, 1987.
- BARATIERI, Luiz N. et al. *Dentística: Procedimentos Preventivos e Restauradores*. 2. ed. Editora Santos, 1992.
- GARONE Netto, NARCISO et al. *Dentística Restauradora*. Editora Santos, 2003.
- FREITAS, Aguinaldo de et al. *Radiologia Odontológica*. 6. ed. Editora Artes Médicas, 2004.
- PETERSON, Larry J. et al. *Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea*. Editora Guanabara Koogan, 1998.
- CORREA, Maria Salete Nahas Pires. *Odontopediatria na Primeira Infância*. 1. ed. Editora Santos, 1998.
- LINDHE, Jan. *Tratado de Periodontologia Clínica*. Editora Guanabara.
- CUNHA, Jair Jorge et al. *Compêndio de Periodontia*. Medsi, 2000.
- HOWE, G. L. *Cirurgia Oral Menor*. 3. ed. Editora Santos.
- DIAS, Aldo Angelim et al. *Saúde Bucal Coletiva: Metodologia de Trabalho e Práticas*. Editora Santos, 2006.
- MINISTÉRIO da Saúde. *Controle de Infecções e a Prática Odontológica em Tempos de AIDS, Manual de Condutas*. Brasília. 2000.
- MINISTÉRIO da Saúde. <http://www.saude.gov.br>.
- FEHRENBACH, Margaret J.; HERRING, Suzan W. *Anatomia Ilustrada da Cabeça e do Pescoço*. Editora Manole : SP. 1998.
- PEREIRA ,Antônio Carlos et al *Odontologia em Saúde Coletiva – Planejando Ações e Promovendo Saúde*. Artmed, 2003.
- ITO – Índice Terapêutico Odontológico. Editora de Publicações Biomédicas Ltda. 1. ed., 2007/08.
- LOBAS, Cristiane Fernandes Saes et al. *THD e ACD – Odontologia de Qualidade*. 2. ed. Editora Santos, 2006.
- ROSE, Louis F. et al. *Medicina Periodontal*. 1. ed. Editora Santos, 2002.
- RAMFJORD, Sigurd P. *Oclusão*, 3. ed. Editora Guanabara, 1987.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 399 - *Pacto pela Saúde. Diário Oficial da União*. Fevereiro de 2006. Brasília, 2006.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. *Aprova Normas e Diretrizes do PACS e do PSF*. Publicado em D.O de 28/03/06. Brasília, DF. 2006.

BRASIL. Lei nº 8080. De 19 de setembro de 1990. *Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Institui o Sistema Único de Saúde*.

BRASIL. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Institui o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. <http://www.saude.gov.br> Saúde Mental. Declaração de Caracas.

BRASIL. Ministério da Saúde. <http://www.saude.gov.br> Saúde Mental. Álcool e drogas/redução de danos.

BRASIL. Ministério da Saúde. <http://www.saude.gov.br> Saúde Mental. Atenção básica em Saúde Mental.

BRASIL. Ministério da Saúde. <http://www.saude.gov.br> Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e políticas de Saúde Mental.

ENFERMEIRO

Planejamento, implementação e avaliação da assistência de enfermagem nos seguintes temas: Prevenção e controle da infecção hospitalar. Política Nacional de Saúde. Processo saúde-doença Vigilância epidemiológica. Assistência de enfermagem nos programas de atenção à saúde do adulto, idoso, mulher, criança e adolescente. Aspectos éticos legais aplicados à prática de enfermagem. Gestão em Saúde. Estrutura e funcionamento do SUS (Sistema único de Saúde); História natural e social da doença; Água, esgoto, lixo na transmissão de doenças; Programa Nacional de imunização; Políticas de Planejamento Familiar no Brasil Visita Domiciliar; Processo de trabalho em equipe. Acolhimento e cuidado. Dimensionamento de pessoal, Seleção e Capacitação. Educação continuada em enfermagem. O atendimento em equipe multiprofissional . Atenção ao portador de transtorno mental. Reforma psiquiátrica e Política de Saúde Mental. Álcool e Drogas e redução de danos. Psicofarmacologia, antipsicóticos, ansiolíticos, antidepressivos.

Sugestões Bibliográficas

ATKINSON, L. D. *Fundamentos de enfermagem* . Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 1989 .

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Guia para o Controle da Hanseníase*. Brasília : Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Imunização . Brasília : Ministério da Saúde . 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde . <http://www.saude.gov.br> Saúde Mental – Declaração de Caracas.

BRASIL. Ministério da Saúde . <http://www.saude.gov.br> Saúde Mental – Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental.

BRASIL. Ministério da Saúde . <http://www.saude.gov.br> Saúde Mental – Atenção Básica e Saúde Mental.

BRASIL. Ministério da Saúde . <http://www.saude.gov.br> Saúde Mental – Álcool e Drogas / Redução de Danos .

Código de Deontologia de Enfermagem Código de Infrações e Penalidades.

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – COFEN -1993.

Legislação em Enfermagem – Atos Normativos do Exercício e do Ensino de Enfermagem. Atheneu.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Caderno de Atenção Básica – Programa Saúde da Família – Caderno .1 A implantação da unidade de saúde da família*. Brasília, 2000.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Assistência pré-natal : Manual Técnico / Equipe de elaboração: Janine Schirmer et al – 3 ed. Brasília : Secretária de Políticas de Saúde – SPS/Ministério da Saúde, 2000

Manual de enfermagem – Programa saúde da Família M.S. 2002. S.P. <http://www.ids-saude.org.br/enfermagem>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I e II FUNASA – Fundação Nacional de Saúde. Brasília 2002

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Parto, aborto e puerpério – Assistência Humanizada à Saúde*. Brasília – DF, 2003.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Manual técnico para o controle da tuberculose*. Caderno de Atenção Básica nº 6. Brasília – DF.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Manual de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus*. Brasília 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis*. 3. ed. Brasília, 1999.

PINHEIRO, Roseni e MATTOS, Rubens Araujo de (org.). *Organizadores Construção Social da Demanda: Direito à Saúde. Trabalho em Equipe. Participação e Espaços Públicos*. Rio de Janeiro: CEPESC/UERJ/ABRASCO, 2005

PINHEIRO, Roseni e MATTOS, Rubens Araujo de (org.). *Cuidado: as Fronteiras da Integralidade*. Rio de Janeiro : HUCITEC: ABRASCO , 2004 .

PINHEIRO, Roseni e MATTOS, Rubens Araujo de (org.). *Construção da integralidade: Cotidiano, Saberes e Práticas em Saúde*. Rio de Janeiro: UERJ, IMS : ABRASCO , 2003.

Portaria Ministerial nº 930 de 27/08/92 , DOU 24/09/92. *Infecção Hospitalar*.

ROCHA, R.M. *Enfermagem em Saúde Mental* . Rio de Janeiro : SENAC Nacional. 2005.

NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS – Para todos os Cargos

Compreensão de texto. Uso informal e formal da língua. Uso da língua e adequação ao contexto. Norma culta. Elementos da Comunicação. Funções da Linguagem. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Flexão das palavras. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Ortografia. Relação fonema/letra. Acentuação gráfica e tônica. Encontros vocálicos, consonantais, dígrafos. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação. Emprego de palavras e expressões. Pontuação.

Sugestões Bibliográficas:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Noções sobre anatomia, fisiologia, microbiologia, parasitologia e farmacologia. Processo saúde doença – conceito, sinais e condições de saúde. Conceito de acidente e doença . Sintomatologia das doenças, meio de evitá-las. Organização e limpeza geral de unidade. Prevenção de escaras, higiene oral, Alimentação: Alimentos sua função e utilização pelo organismo . Auxílio na alimentação. Alimentação saudavel. Verificação de sinais vitais, pulso, temperatura e respiração. Anotações no prontuário Atribuições do Auxiliar de Enfermagem nos exames físicos e na colheita de material para exames de laboratório: Preparo para exames. Preparo e administração de medicamentos. Ações de enfermagem na atenção a mulher, criança, adulto e idoso. Limpeza, desinfecção e esterilização de material e instrumental. Meios físicos e químicos de esterilização. Curativos. Materno infantil. Atendimento à gestante no pré-natal. Prevenção e controle das doenças transmissíveis. Ações de enfermagem na assistência a pacientes psiquiátricos – o ambiente terapêutico e a reabilitação do paciente. Administração de psicofármacos , assistência de enfermagem aos pacientes com Transtorno mental, no uso de drogas e redução de danos. Imunização. Aspectos éticos legais aplicados à prática de enfermagem. Política Nacional de Saúde.

Sugestões Bibliográficas

BRASIL, Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 1997.
BRASIL. Lei nº 7498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.
BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares .

BRASIL, Ministério da Saúde. Programas de atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto e idoso.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o Controle da Hanseníase. Brasília : Ministério da Saúde, 2002 .

BRASIL. Ministério da Saúde. <http://www.saude.gov.br>. Saúde Mental – Declaração de Caracas

BRASIL. Ministério da Saúde. <http://www.saude.gov.br>. Saúde Mental- Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental .

BRASIL. Ministério da Saúde. <http://www.saude.gov.br>. Saúde Mental. Atenção Básica e Saúde Mental.

BRASIL. Ministério da Saúde. <http://www.saude.gov.br>. Saúde Mental. Álcool e Drogas / Redução de Danos.

BRASIL. M.S. *Manual de Normas de Vacinação* . 3. ed. Brasília : Fundação Nacional de Saúde, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Imunização. Brasília : Ministério da Saúde. 2001.

BRASIL. M.S. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. Brasília : M.S., 1999. 3. ed.

GENS, G.C. *Enfermagem para Recuperação da Saúde do Adulto*. Porto Alegre, Sagra D.C. Luzzatto Editora, 1991.

GENS, G.C. *Enfermagem para Recuperação da Saúde Materno-Infantil*. Porto Alegre : Sagra D.C. Luzzatto Editora, 1991.

KAWAMOTO , E,E; FORTES , J.I. *Fundamentos de Enfermagem* . São Paulo, EPU, 1997 .

LIMA , Ildemira Lopes de. *Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem*. Goiânia : Editora Ab, 2000.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual técnico para o controle da tuberculose. Caderno de Atenção Básica nº 6. Brasília/DF.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Hipertensão arterial e *Diabetes Mellitus*. Brasília, 2002.

ROCHA, R.M. *Enfermagem em Saúde Mental*. Rio de Janeiro : SENAC Nacional. 2005.

SOUZA, Elvira de Felice. *Administração de Medicamentos e Preparo de Soluções*. Cultura Médica, 1978.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD

Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da ACD. Bases legais e competências. Atribuições da ACD. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do

equipamento e do ambiente do trabalho Biossegurança na odontologia, esterilização e desinfecção.

Sugestões Bibliográficas

ABOPREV, *Promoção de saúde bucal*. Léo Kringer (org.) 2. ed. São Paulo : Artes Médicas, 1999
BARATIERI, LUIZ N. et al. *Dentística: Procedimentos Preventivos e Restauradores*. 2 ed. Editora Santos, 1992.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 399 - *Pacto pela Saúde*. *Diário Oficial da União*. Fevereiro de 2006. Brasília, 2006.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. *Aprova Normas e Diretrizes do PACS e do PSF*. Publicado em D.O de 28/03/06. Brasília, DF. 2006.

BRASIL. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. *Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Institui o Sistema Único de Saúde*.

BRASIL. Lei nº 8080 - De 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Institui o Sistema Único de Saúde.

CANTISANO, WALDEMAR. Anatomia Dentária. 3ª edição. Editora Guanabara Koogan, 1987.

DIAS, ALDO ANGELIM et al. *Saúde Bucal Coletiva: Metodologia de Trabalho e Práticas*. Editora Santos, 2006.

LOBAS, Cristiane Fernandes Saes et al. *THD e ACD – Odontologia de Qualidade*. 2 ed. Editora Santos 2006.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Controle de Infecções e a Prática Odontológica em Tempos de AIDS*. Manual de Condutas. Brasília. 2000.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – <http://www.saude.gov.br>

PEREIRA, ANTÔNIO CARLOS et al. *Odontologia em Saúde Coletiva – planejando ações e promovendo saúde*. Artmed, 2003.

PHILLIPS, RALPH WESLEY et al. *Material Dentários*. 10ª edição Editora Guanabara Koogan, 1998.

SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – Níveis Superior e Médio – Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família

- Constituição Federal, Título VII I- Da Ordem Social, Seção II – Da saúde

- Lei 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre a transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Norma Operacional de Assistência a Saúde - NOAS-SUS 01/20002.

- Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e suas diretrizes operacionais.

Sugestões Bibliográficas

Acolhimento nas práticas de Produção de saúde – Política nacional de humanização. www.saude.gov.br/humanizasus - Cartilhas - Publicações 2006.

Alteração da Portaria nº 648/2006 através da Portaria GM nº 1625/2007 – publicada no Diário oficial da União de 11/07/2007

Legislação. www.saude.gov.br

Manual do Gestor do SUS. Rio de Janeiro, 1999 – COSEMS-RJ. www.furj.com.br/concursos

Parâmetros assistenciais do SUS - Ministério da Saúde – Portaria 1101/GM – 12 de junho de 2002.

www.saude.gov.br/sas/portarias

Política Nacional de Atenção as Urgências- Ministério da Saúde – Portaria 1863 de 29 de setembro de 2003, Portaria 1864 de 29 de setembro de 2003. www.saude.gov.br/samu

Plano Municipal de Saúde de Angra dos Reis. www.angra.rj.gov.br – Fundações e Autarquias – FUSAR. Plano Municipal de Saúde

Política Nacional de Atenção Básica. www.saude.gov.br – Atenção à Saúde – Atenção Básica – Publicações – Política Nacional de Atenção Básica

INFORMÁTICA – Nível Médio

Microsoft Windows 2000

Sugestões Bibliográficas

HOYCE, Jerry & MOON, Marianne. *Microsoft Windows 2000 Profissional sem Mistério*. Berkeley, 2000.

MICROSOFT, Windows 2000 Professional Passo a Passo. Makron Books, 2000.

WINDOWS. Ajuda do Windows 2000/Software.

ANEXO VII - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO CURRICULAR

NÍVEL SUPERIOR

▪ PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO (10 PONTOS)

Especialização em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Saúde da Família.	Concluído	10 pontos
	Cursando	5 pontos
Especialização em outras áreas.	Concluído	6 pontos
	Cursando	3 pontos

▪ PÓS-GRADUAÇÃO – RESIDÊNCIA / MESTRADO / DOUTORADO (12 PONTOS)

Residência, Mestrado ou Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Saúde da Família.	Concluído	12 pontos
	Cursando	6 pontos
Residência, Mestrado ou Doutorado em outras áreas.	Concluído	8 pontos
	Cursando	4 pontos

▪ EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA (28 PONTOS)

A cada 1 (um) ano o candidato receberá 7 (sete) pontos, máximo 28 pontos.

▪ EXPERIÊNCIA EM PSF/PACS (20 PONTOS)

A cada 1 (um) ano o candidato receberá 10 (dez) pontos, máximo 20 pontos.

▪ TREINAMENTO INTRODUTÓRIO (5 PONTOS)

Participação em Treinamento Introdutório – 5 pontos

▪ OUTRAS EXPERIÊNCIAS RELEVANTES (15 PONTOS)

A cada 1 (um) ano o candidato receberá 5 (cinco) pontos, máximo 15 pontos. Exemplos: Trabalho voluntário, participação em projetos governamentais, criação e elaboração de protocolos de serviço, atuação em cargo de chefia, outras relevantes a serem avaliadas pela Comissão.

▪ ATIVIDADE DOCENTE (6 PONTOS)

Ensino em Instituição de Ensino Superior – 2 pontos

Ensino em Instituição de Nível Técnico – 2 pontos

Organização e execução de treinamentos – 2 pontos

▪ PRODUÇÃO CIENTÍFICA (4 PONTOS)

Trabalhos apresentados em Congressos e Seminários com temas afins – 2 pontos

Trabalhos publicados com temas afins – 2 pontos

* Nos itens referentes a Pós-graduação, o candidato poderá receber no máximo a pontuação indicada no item, independente da quantidade de títulos apresentados.

TOTAL = 100 PONTOS

NÍVEL MÉDIO

- **EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA (40 PONTOS)**

A cada 1 (um) ano o candidato receberá 10 (dez) pontos, máximo 40 (quarenta) pontos.

- **EXPERIÊNCIA EM PSF/PACS (30 PONTOS)**

A cada 1 (um) ano o candidato receberá 10 (dez) pontos, máximo 30 (trinta) pontos.

- **TREINAMENTO INTRODUTÓRIO (10 PONTOS)**

Participação em Treinamento Introdutório o candidato receberá 10 (dez) pontos.

- **OUTRAS EXPERIÊNCIAS RELEVANTES (10 PONTOS)**

A cada 1 (um) ano o candidato receberá 5 (cinco) pontos, máximo 10 pontos.

Exemplos de outras experiências relevantes: Trabalho voluntário, participação em projetos governamentais, criação e elaboração de protocolos de serviço, atuação em cargo de chefia, outras relevantes a serem avaliadas pela Comissão.

- **CURSOS DE CAPACITAÇÃO (10 PONTOS)**

A cada 8 (oito) horas de capacitação o candidato receberá 2 (dois) pontos, máximo 10 pontos.

TOTAL = 100 PONTOS

2.2 - PROGRAMA ARQUITETÔNICO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA

O desenho das novas Clínicas da Família foi elaborado no intuito de atender, quanto à infra-estrutura, as necessidades da população adstrita e das equipes de saúde da família, de forma a possibilitar o desenvolvimento de ações de educação e promoção de saúde, prevenção, ações curativas e de reabilitação.

Para atingir esse objetivo, tanto as novas construções (que serão realizadas pela RIO-URBE), quanto as reformas de Unidades já existentes (que serão realizadas pelas Organizações Sociais - OS), devem respeitar ao máximo o número de ambientes e medidas dos mesmos. O número desses espaços físicos varia de acordo com a quantidade de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) a ser implantado.

2.2.1 – ESTRUTURA FÍSICA

Descrevemos, abaixo o padrão estabelecido pela SMSDC para as duas situações possíveis na implantação das Clínicas de Família na cidade do Rio de Janeiro: Construção e Reforma/adaptação de imóvel já edificado.

A. Construção

Cada clínica da família deve contar com, no mínimo:

- Uma sala ou espaço para recepção, espera e acolhimento
- Dois consultórios indiferenciados por equipe
- Quatro consultórios diferenciados, sendo:
 - Um para atendimento à criança
 - Um para atendimento à mulher
 - Um para acolhimento mãe-bebê
 - Um para atendimento a hipertensos e diabéticos
- Uma sala de imunização
- Uma sala de procedimentos

- Uma sala para curativos
- Uma sala de coleta
- Uma sala de repouso/observação
- Uma sala destinada à instalação de consultório odontológico com, no mínimo, dois equipamentos/cadeiras odontológicas, e com metragem conforme estabelecido na RDC 50
- Um escovário – a instalação deverá ser num ambiente, próximo ao consultório odontológico, porém próximo ao mesmo, interno à Clínica, para o conforto na circulação e distribuição da equipe (próximo à entrada da sala). O local deverá ser adequadamente ventilado, se possível com janelas para o exterior, com conformação tal, que garanta a privacidade dos usuários. Os espelhos (adulto e infantil) devem ser colocados de acordo com as alturas dos usuários
- Uma sala de expurgo/esterilização
- Uma sala para depósito e dispensação de medicamentos
- Banheiros para o público, masculino e feminino, respeitando as normas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais
- Banheiro para funcionários
- Uma copa
- Um auditório
- Uma sala de reuniões
- Uma sala para agentes comunitários de saúde e endemias
- Uma sala para exames de ultra-som
- Uma sala para raios X (deve ser construída de acordo com as normas técnicas de biossegurança vigentes)
- Uma sala administrativa
- Dois vestiários, masculino e feminino, para agentes comunitários
- Um depósito para material de limpeza
- Um depósito para material dos agentes de endemias
- Área de recreação infantil
- Área para instalação da “Academia Carioca”
- Horta fitoterápica

OBSERVAÇÃO:

✓ Além dos banheiros, o acesso à Clínica e suas dependências deve respeitar as normas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

B. Reforma

Para imóveis já edificados serão aceitas algumas alterações ao projeto original de acordo com as necessidades de otimização do espaço já existente. A seguir listamos as possíveis alterações.

- Utilização de um consultório por equipe
- Adaptação de consultório indiferenciado para diferenciado, por exemplo, o consultório de uso da equipe poderá ser usado também como sala da mulher ou criança
- Utilizar o auditório também como sala de reunião
- Realização de coleta de sangue na sala de procedimentos
- Utilização dos banheiros de funcionários também como vestiários
- Colocação de uma maca na sala de procedimentos para observação clínica

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

✓ Nos casos de reforma, cada clínica deverá contar com, no mínimo, os seguintes ambientes:

- Um consultório por equipe
- Uma sala de imunização
- Uma recepção com espera
- Uma sala de procedimentos (podendo ser utilizada para coleta de sangue e observação)
- Uma sala de curativos

- Uma sala para expurgo/esterilização
- Um consultório de saúde bucal, com duas cadeiras odontológicas
- Ambiente para o escovário
- Uma sala de agentes
- Uma sala para reunião
- Uma sala administrativa
- Um depósito para guarda de material do(s) agente(s) de endemias (com acesso externo à clínica)
- Um depósito para guarda de material de limpeza
- Um depósito para guarda e dispensação de medicamentos

C. Padrão de cores utilizado

Nos casos de construções e reformas, as clínicas deverão seguir o seguinte padrão de cores:

Fachada

Cor Azul Escuro - Azul Pantone 2955C código SC03997

Cor Azul Claro - Azul Pantone 2995C código SC03181

Portas e armários

Revestidas em laminado melamínico cor Petróleo ref. Fórmica

Pintura interna dos consultórios

Cor Branco Neve ref. Suvinil

Circulações

Cor Palha ref. Coral

Sala da Mulher

Lilás 8589 ref. Coral

Sala da Criança

Verde 6572 ref. Coral

2.2.2 - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

Cada ambiente da clínica da família deve ser equipado e mobiliado com um mínimo de equipamentos e móveis necessário, além de receber programação visual, conforme estabelecido no Programa Arquitetônico para Instalação das Clínicas da Família.

Apresentamos a seguir a distribuição simplificada dos mobiliários e equipamentos por ambiente. A especificação detalhada de cada item pode ser apreciada no **Anexo I** :

RECEPÇÃO/ESPERA/ACOLHIMENTO

Mobiliário e equipamento

- 1 cadeira de rodas
- 4 cadeiras em longarina
- Cadeiras fixas estofadas em tecido (2 por equipe)
- Mesa tipo *Call Center* (1 por equipe)
- Purificador de água de parede
- TV LCD 32 polegadas
- Condicionador de ar tipo split air 18.000 btu
- Gerenciador de senha eletrônica, constando nome das equipes no terminal de retirada da senha
- Lixeiras para escritório

Programação Visual

- Placa interna de identificação da clínica
- Placar da Saúde
- Quadro de Avisos
- Mapa da Comunidade
- Placa de inauguração
- Adesivo do Saúde Presente
- Placa em Braile

SALA ADMINISTRATIVA

Mobiliário e equipamento

- 1 mesa para microcomputador
- 1 mesa para impressora
- 2 armários em MDF
- 2 fichários de mesa simples
- 1 mesa de escritório com gaveteiro
- 2 cadeiras com espaldar
- 1 quadro de aviso em cortiça com molduras pintadas na cor branca.
- 1 quadro branco
- 1 relógio de parede
- 1 claviculário para 50 chaves
- 2 microcomputadores completos com carrinho para CPU
- 1 impressora jato de tinta
- 1 condicionador de ar tipo split air 10.000 btu
- 1 lixeira para escritório
- Arquivos em aço com 4 gavetas

SALA DE ATIVIDADES EM GRUPO

Mobiliário e equipamento

- 20 cadeiras fixas estofadas
- 1 mesa para reunião
- 1 relógio de parede
- 1 armário em MDF
- 1 mesa para
- 1 microcomputador completo com carrinho para CPU
- 1 projetor multimídia (*data show*)
- 1 condicionador de ar tipo *split air* 18.000 btu
- 1 quadro branco
- 1 aparelho de DVD portátil
- 1 cavalete “*flip chart*”
- 1 lixeira para escritório

Programação Visual

- Quadros educativos
- Adesivos do Saúde Presente

SALA DE REUNIÕES DE EQUIPE

Mobiliário e equipamento

- 1 mesa de reuniões
- 15 cadeiras fixas estofadas
- 1 armário em MDF
- 1 relógio de parede
- 1 quadro branco
- 1 quadro de aviso em cortiça com molduras pintadas na cor branca
- Condicionador de ar tipo *split air* 18.000 btu
- 1 lixeira para escritório

Programação Visual

- Quadros educativos

SALA DOS AGENTES

Mobiliário e equipamento

- 1 mesas de reunião redonda
- 12 cadeiras fixas estofadas
- 5 cadeiras com espaldar
- Bancada na cor cinza claro para comportar 1 microcomputador por equipe e uma impressora
- 1 quadro branco brilhante
- 1 quadro de aviso em cortiça com molduras pintadas na cor branca.
- Armários em MDF, sendo 1 por equipe
- Microcomputadores completos (1 por equipe) com carrinho para CPU
- 1 impressora jato de tinta
- Condicionador de ar tipo *split air* 18.000 btu
- 1 relógio de parede
- 1 lixeira para escritório

Programação Visual

- Mapas imantados com legendas
- Mapa do Município do Rio de Janeiro

OBSERVAÇÃO:

- ✓ Estimar para cada clínica da família: 6 ACS, 6 Agentes de Endemias e 2 Agentes de Defesa Civil.

CONSULTÓRIOS INDIFERENCIADOS

Mobiliário e equipamento

- 1 armário em MDF
- 1 mesa para escritório com gaveteiro
- 1 cadeira estofada com espaldar
- 2 cadeiras fixas estofadas em curvim
- 1 banco giratório
- 1 mesa ginecológica
- 1 mesa auxiliar
- 1 balde inoxidável
- 1 Porta toalha de papel
- 1 saboneteira
- 1 negatoscópio
- 1 escada para uso hospitalar
- 1 pia para lavagem das mãos
- 1 esfignomanômetro portátil
- 1 estetoscópio adulto
- 1 biombo
- 1 foco portátil
- 1 relógio de parede
- 1 quadro de avisos em cortiça com molduras pintadas na cor branca
- 1 cadeira tipo longarina
- 1 microcomputador completo com carrinho para CPU
- Condicionador de ar tipo *split air* 10.000 btu.
- 1 lixeira para escritório

Programação Visual

Lado Externo

- Placa de identificação da equipe e território

- Placa de identificação da sala

Lado interno

- 2 quadros educativos
- Placar da equipe
- Cartaz para teste de acuidade visual

OBSERVAÇÃO:

- ✓ Todos os consultórios devem contar com banheiro privativo, salvo em casos de reforma de imóveis onde não haja viabilidade técnica para tal.

SALA DE HIPERTENSÃO E DIABETES

Mobiliário e equipamento

- 1 mesa redonda
- 4 cadeiras fixas estofadas em tecido
- 1 armário em MDF
- 1 balança para adulto
- 1 esfignomanômetro pedestal
- 1 estetoscópio adulto
- 1 mesa para escritório com gaveteiro
- 1 cadeira estofada em tecido
- 1 microcomputador completo com carrinho para CPU
- 1 condicionador de ar tipo *split air* de 10.000 btu
- 1 lixeira para escritório

Programação Visual

- Quadros educativos

SALA DA CRIANÇA

Mobiliário e equipamento

- 1 mesa para escritório com gaveteiro
- 1 cadeira estofada em tecido com espaldar
- 1 balança para adulto com escala antropométrica
- 1 balança pediátrica eletrônica
- 1 mesa auxiliar
- 1 mesa clínica infantil
- 1 escada para uso hospitalar
- 1 mesa infantil revestida com fórmica com 4 cadeiras coloridas
- 1 estante infantil com 3 prateleiras em fórmica na cor branca
- 2 pufes coloridos
- 1 tapete em EVA com motivos infantis
- 1 estadiômetro
- 1 microcomputador completo com carrinho para CPU
- 1 condicionador de ar tipo *split air* de 10.000btu
- 1 lixeira para escritório

Programação Visual

- Quadros educativos
- Tapete em EVA infantil
- *Border* para parede com tema infantil
- Decoração com motivos infantis
- Pintura diferenciada

SALA DA MULHER

Mobiliário e equipamento

- 1 mesa para escritório com gaveteiro
- 1 cadeira estofada com espaldar
- 1 balança para adulto com escala antropométrica
- 1 mesa ginecológica
- 1 escada para uso hospitalar
- 1 foco portátil
- 1 banco giratório
- 1 mesa de Mayo
- 1 aparelho Micro system portátil com CD player
- 1 negatoscópio
- 2 cadeiras fixas estofadas em curvim
- 1 relógio de parede
- 1 microcomputador completo com carrinho para CPU
- 1 condicionador de ar tipo *split air* de 10.000 btu
- 1 lixeira para escritório
- 1 prateleira para o aparelho de som

Programação Visual

- Quadros educativos
- Pintura diferenciada

ACOLHIMENTO MÃE-BEBÊ

Mobiliário e equipamento

- 1 balança para adulto com escala antropométrica
- 1 balança pediátrica eletrônica
- 1 mesa clínica infantil
- 1 mesa auxiliar
- 1 cadeira otomano
- 1 mesa para escritório com gaveteiro
- 1 cadeira estofada em tecido com espaldar
- 1 escada para uso hospitalar
- 1 relógio de parede
- 1 microcomputador completo com carrinho para CPU
- 1 condicionador de ar tipo *split air* de 10.000 btu
- 1 lixeira para escritório

Programação Visual

- Quadros educativos

SALA DE ULTRASSONOGRAFIA

Mobiliário e equipamento

- 1 equipamento de ultra som
- 1 mesa para escritório com gaveteiro
- 1 cadeira estofada em tecido com espaldar
- 1 armário em MDF
- 1 mesa para exame clínico com 50 centímetros de altura
- 1 foco portátil
- 1 negatoscópio
- 1 microcomputador completo com carrinho para CPU
- 1 biombo
- 1 relógio de parede
- 1 condicionador de ar tipo *split air* de 10.000 btu
- 1 lixeira para escritório

Programação Visual

- Quadros educativos

SALA DO RAIOS X

Mobiliário e equipamento

- 1 equipamento de raios X com processadora
- 1 negatoscópio
- 1 mesa para exame clínico
- 1 escada de uso hospitalar
- 1 condicionador de ar tipo *split air* de 10.000 btu
- 1 lixeira para escritório

Programação Visual

- Quadros educativos

SALA DE CURATIVOS

Mobiliário e equipamento

- 1 mesa para consultório médico com tampo em aço inox
- 2 cadeiras empilháveis em polipropileno
- 1 mesa para exame clínico
- 1 carro de curativo
- 1 pia para lavagem de mãos
- 1 saboneteira
- 1 porta toalha de papel
- 1 banca em aço inox com pia profunda (nº 2), que permita armários sob e sobre a mesma, acompanhada de porta toalha de papel e lixeira de aço acionada com pedal.
- 1 armário vitrine pintado na cor cinza claro
- 1 banco giratório em aço inoxidável
- 1 lixeira em aço inox
- 1 lava-pés em aço inox, instalado sobre base de alvenaria revestido de azulejos, acompanhado de ducha de mão com suporte
- 1 mesa de Mayo
- 1 balde de aço inoxidável
- 1 foco portátil
- 1 condicionador de ar tipo *split air* 10.000 btu

Programação Visual

- Quadros educativos

15. SALA DE PROCEDIMENTOS

Mobiliário e equipamento

- 1 mesa para consultório médico
- 3 cadeiras empilháveis em polipropileno
- 1 relógio de parede
- 1 porta toalha de papel
- 1 saboneteira
- 1 armário vitrine pintado na cor cinza claro
- 1 mesa para exame clínico
- 1 escada para uso hospitalar
- 1 pia para lavagem de mãos, em louça branca, colocada sobre quadro de azulejos na parede
- 1 banca em aço inox com pia profunda (nº 2), que permita armários sob e sobre a mesma
- 1 lixeira em aço inox
- 1 mesa de Mayo
- 1 biombo de duas faces, dimensões aproximadas 1,75m de altura x 0,60m de largura cada
- 1 balde inoxidável
- 1 suporte para soro
- 2 multinebulizadores ultrassônicos
- 1 negatoscópio
- 1 braçadeira com estrutura em aço inox para injeção endovenosa
- 1 foco portátil
- 1 esfignomanômetro com pedestal
- 1 condicionador de ar 10.000 btu

Programação Visual

- Quadros educativos

SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO

Mobiliário e equipamento

- 1 mesa para consultório médico com tampo em aço inox
- 1 cadeira empilhável em polipropileno
- 1 relógio de parede
- 2 cadeiras otomano
- 1 escada para uso hospitalar
- 1 pia para lavagem de mãos, em louça branca, colocada sobre quadro de azulejos na parede
- 1 saboneteira
- 1 porta toalha de papel
- 1 negatoscópio
- 1 banca em aço inox com pia profunda (nº 2), que permita armários sob e sobre a mesma, acompanhada de porta toalha de papel e lixeira de aço acionada com pedal
- 1 armário vitrine pintado na cor cinza claro
- 1 mesa de Mayo
- 1 biombo de duas faces, dimensões aproximadas 1,75m de altura x 0,60m de largura cada
- 1 lixeira em aço inox
- 1 hamper
- 1 suporte para soro
- 1 esfignomanômetro com pedestal
- 1 condicionador de ar tipo *split air* 10.000 btu

Programação Visual

- Quadros educativos

SALA DE IMUNIZAÇÃO/VACINAÇÃO

Mobiliário e equipamento

- 1 mesa clínica infantil
- 1 escada para uso hospitalar
- 1 mesa para consultório médico
- 3 cadeiras empilháveis em polipropileno
- 1 fichário de mesa
- 1 pia- para lavagem de mãos
- 1 bancada em aço inoxidável, com pia para lavagem de material (cuba nº 2), que permita armários sob e sobre a mesma
- 1 mesa auxiliar com tampo em aço inox
- 1 geladeira doméstica capacidade 260/280 litros
- 1 termômetro para geladeira
- 1 termômetro de uso interno e externo
- 1 relógio de parede
- 1 porta toalha de papel
- 1 saboneteira
- 1 balde em aço inox
- 1 lixeira em aço inox
- 1 condicionador de ar tipo *split air* 10.000 btu
- 1 lixeira para escritório

Programação Visual

- Quadros educativos

SALA DE COLETA

Mobiliário e equipamento

- 1 mesa para exame clínico
- 1 relógio de parede
- 1 porta toalha de papel
- 1 saboneteira
- 1 lixeira em aço inox
- 1 escada para uso hospitalar
- 1 mesa para consultório médico com tampo em aço inox
- 3 cadeiras empilháveis em polipropileno
- 1 balde em aço inox
- 1 pia para lavagem de mãos
- 1 bancada em aço inoxidável, com pia para lavagem de material (cuba nº 2), que permita armários sob e sobre a mesma
- 1 armário vitrine pintado na cor cinza claro
- 2 braçadeiras e aço inox para injeção endovenosa
- 1 geladeira tipo escritório
- 1 condicionador de ar tipo *split air* 10.000 btu

Programação Visual

- Quadros educativos

Mobiliário e equipamento

- 2 consultórios completos
- Banca seca em laminado melamínico ou granito, para apoio de equipamentos, vidraria e suporte à manipulação de medicamentos - com armários sob e sobre a banca, para a guarda de insumos
- Banca em granito, com cuba de inox redonda embutido
- Torneira com acionamento a pedal
- Saboneteira para sabão líquido
- Porta-toalha de papel
- Lixeira de pedal
- Armários sob e sobre a banca, para a guarda de insumos, em laminado melamínico. Os armários devem ser feitos sob medida
- Geladeira - pequena, tipo escritório, preferencialmente sob uma das bancas (1 geladeira atende a dois consultórios)
- Kit de filtro de ar para compressor
- Mesa auxiliar - tipo módulo contendo gavetas, composto por 4 ou 5 gavetas. Uma mesa para cada cadeira odontológica
- Mesa ou banca para prescrição - em laminado melamínico branco
- Mesa ou banca para microcomputador - em laminado melamínico branco
- Cadeiras tipo escritório - para as mesas de prescrição e microcomputador
- Amalgamador elétrico de cápsula - Sistema de segurança na tampa 110/127 volts. Potência 170w
- Compressor
- Caneta de alta rotação – 4 por equipo
- Conjunto de micro- motor e contra ângulo – 2 por equipo
- Conjunto de micro-motor e peça reta – 1 por equipo
- 1 negatoscópio
- Condicionador de ar de 18.000 BTU – 1 ou 2, de acordo com o espaço físico

- 1 microcomputador completo com carrinho para CPU
- Equipamento odontológico portátil – 1 por Área de Planejamento
- Escovário portátil – 2 por Área de Planejamento
- Instrumentais – especificações detalhadas no **Anexo II**
- Kit com macro-modelos para educação em saúde bucal contendo macro-modelo da boca articulado, macro-escova, evolução das doenças cárie e periodontal. Um kit para cada cadeira odontológica

Observação:

- ✓ Especificações detalhadas dos equipamentos e insumos de saúde bucal são obtidas nos **Anexos III, IV, V e VI**. Vale ressaltar que algumas especificações e quantidades variam de acordo com o número de EBS existente em cada clínica. Tais variações podem ser apreciadas no mesmo anexo.

Programação Visual

- Painéis de foto de moradores da comunidade
- Adesivos do Saúde Presente
- Adesivo temático

ESCOVÁRIO

Mobiliário e equipamento

- Bancada em granito com cubas de sobrepor e tira americana frontal, com duas alturas (infantil e adulto) respectivamente, 85 cm do piso acabado e 65 cm do piso acabado. Deverá possuir, pelo menos, duas pias para adultos e duas pias infantis, com espelho acima da bancada em posição que permita a adequada visualização do paciente durante a escovação supervisionada. O espelho deverá ter o mesmo comprimento do escovário, 2mm de espessura, e aproximadamente 0,80m de altura
- Porta toalha de papel
- Porta sabonete líquido

Programação Visual

- Quadros educativos
- Adesivo temático

SANITÁRIOS

Mobiliário e equipamento

PARA O PÚBLICO

- 1 porta toalha de papel e 1 saboneteira por sanitário
- 2 lixeiras com acionamento a pedal
- Espelho

PARA OS FUNCIONÁRIOS

- 1 porta toalha de papel
- 1 saboneteira
- Lixeiras com acionamento a pedal
- Espelho

VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS

- 1 porta toalha de papel
- 1 saboneteira
- 1 armário para vestiário em metal com previsão para cadeados
- Lixeiras com acionamento a pedal
- Box com vidro temperado
- Chuveiro elétrico

ESTERILIZAÇÃO

Mobiliário e equipamento

- 1 autoclave elétrica
- Armário revestido em laminado melamínico na cor azul, sob e/ou sobre a bancada, para a guarda de material
- 1 relógio de parede
- 1 lixeira em aço inox
- 1 cadeira empilhável em polipropileno
- Bancada seca
- Estante em aço na cor cinza claro
- Bancada para apoio da autoclave, em tamanho compatível com a mesma

EXPURGO/UTILIDADES

Mobiliário e equipamento

- 1 tanque de expurgo ligado ao esgoto primário, em aço inox
- 1 banca com pia em aço inox ou tanque em aço inox para lavagem de material
- 1 equipamento de limpeza ultrassônico - para remoção de debris e cimentos de instrumentais médicos
- 1 hamper em aço inoxidável, dimensões aproximadas de 50cm de diâmetro x 80 cm de altura
- 1 porta toalha de papel
- 1 saboneteira
- 1 lixeira em aço inox

GUARDA DE MATERIAL/ALMOXARIFADO

Mobiliário e equipamento

- 10 estantes em aço na cor cinza claro
- 1 lixeira para escritório

FARMÁCIA/DEPÓSITO DE INSUMOS

Mobiliário e equipamento

- 10 estantes em aço na cor cinza claro
- 1 cadeira estofada em tecido com espaldar alto
- 1 mesa para escritório com gaveteiro
- 1 escada para uso hospitalar
- 1 microcomputador completo com carrinho para CPU
- 1 impressora matricial
- 1 condicionador de ar tipo *split air* de 10.000 btu
- 1 lixeira para escritório

DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)

Mobiliário e equipamento

- Tanque para lavagem de panos e vasilhames
- 1 estante em aço na cor cinza claro

COPA

Mobiliário e equipamento

- 1 bancada em aço inox ou granito, com pia em aço inox e armários sob e sobre a bancada
- 1 geladeira capacidade para 120 a 180 litros, 110 volts
- 1 mesa de copa ou bancada com 4 a 6 cadeiras
- 1 cafeteira elétrica
- 1 forno de microondas
- 1 purificador de água de parede
- 1 lixeira para escritório

ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Mobiliário e equipamento

Externo à clínica, de acordo com as normas para destinação de resíduos, em anexo, com:

- Ponto de água, para lavagem de container
- Espaços para containeres – um para lixo domiciliar e outro para resíduos de saúde, divididos em duas áreas respectivamente
- Ventilação com tela macrométrica e micrométrica
- Paredes e piso laváveis
- Piso elevado em relação à cota de implantação
- Porta telada, com parte inferior isolada com chapa metálica
- Acesso facilitado para a rua

Mobiliário e equipamento

Espaço externo à Clínica, coberto, destinado a realização de atividades físicas.

- Bancos
- Filtro elétrico de parede, para água natural e gelada, com porta copos e lixeira
- Equipamentos de ginástica/musculação

PARQUINHO INFANTIL (se houver espaço)

Espaço externo à Clínica, coberto, destinado ao entretenimento das crianças, com brinquedos variados, em material que não ofereça riscos de acidentes, com bancos para os responsáveis.

Sempre que possível pintar amarelinha no chão.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- ✓ As portas da clínica deverão, ter largura mínima de 80 cm, como o preconizado pela RDC nº 50 da ANVISA;
- ✓ Os sanitários para os usuários e os dos consultórios deverão respeitar as condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais e ter as portas abrindo para o exterior do ambiente;
- ✓ As bancas dos ambientes de atendimento deverão ser em aço inox, não sendo permitido o uso de mármore ou granitos nas mesmas, excetuando-se o caso de copas e banheiros e bancas da Odontologia e da Esterilização;
- ✓ Todos os ambientes de atendimento deverão possuir pia para lavagem de mãos, acompanhada de papelaria, porta-toalha e lixeira com acionamento a pedal;
- ✓ As janelas dos ambientes onde se necessite maior privacidade, deverão receber aplicação de película (insul-film), ou vidros opacos;
- ✓ Todos os banheiros devem ter placa de sinalização em braile;
- ✓ O piso da clínica deve conter sinalização em alto relevo para orientação aos portadores de deficiência visual;
- ✓ Purificadores elétricos de água natural e gelada com porta copos de parede e lixeira nos corredores para os usuários;
- ✓ **Todas as clínicas deverão seguir as posturas e recomendações da RDC nº 50/2002**, da ANVISA, Ministério da Saúde e, ainda, as normas específicas para instalações hidrossanitárias e elétricas e, ainda, às normas para acessibilidade de portadores de necessidades especiais- NBR 9050/2004. Todas as clínicas da família contarão com Sinalização e Programação Visual, de acordo com o modelo adotado pela SMS. As fachadas das clínicas serão padronizadas, no que couber, de acordo com este modelo.

2.2.3 - PROGRAMAÇÃO VISUAL

A programação visual destina-se à identificação de ambientes e orientação dos usuários nas clínicas, além de ter caráter informativo e educativo. O material confeccionado deverá conter, de acordo com as orientações abaixo, logomarcas da Prefeitura/SMSDC, Saúde Presente, Ministério da Saúde/SUS. Os arquivos em alta resolução, assim como as especificações de cores e fontes e regras de aplicação estão disponíveis nos sites <http://www.rio.rj.gov.br> e <http://www.saude.gov.br>.

Nas clínicas da família a programação visual em cada ambiente deve seguir os seguintes critérios:

A. Fachada

A.1 Placa externa de identificação da clínica; nome da clínica, logo do município (em destaque), logo do Saúde Presente e logo do Ministério da Saúde. Deve estar local de grande visibilidade para o público.



Cores: Branco, Preto, Vermelho e Tons de Azul das logomarcas da prefeitura/SMSDC (C-100/M-50/Y-00/K-40; Pantone 2955C; Pantone 2995C; C-70).

Medidas: De acordo com o tamanho da fachada da Clínica e espaço disponível para instalação da placa, aproximadamente de 3 x 1m (comprimento x altura).

O layout da Placa externa de identificação da clínica deve ser previamente submetida à aprovação do Gabinete do Prefeito.

B. Recepção/Acolhimento

B.1 Placa interna de identificação da clínica; em aço escovado; contendo o nome da clínica na cor preta; logo do município em tamanho de destaque e logo do Saúde Presente. Deve estar localizada em local visível ao público, preferencialmente perto do *Call Center*.



Medidas: aproximadamente 1,20 x 0,80m

B.2 Placar da Saúde; em acrílico; contendo os dados epidemiológicos da comunidade; na cor azul. Conteúdo e diagramação conforme modelo abaixo:

PLACAR DA SAÚDE DESTA CLÍNICA DA FAMÍLIA

Nome da Clínica: _____ Nº de Equipes: _____ Mês: _____ CAP: _____

I - População

População	Nº	%	Crianças e Mulheres - Dados Referidos	Nº
Pessoas Estimadas			Nº Crianças < 1 ano	
Pessoas Cadastradas			Nº Gestantes < 20 anos	
Famílias Cadastradas			Nº Gestantes > 20 anos	
Famílias Visitadas				
TOTAL	Feminino	Masculino	Total de Gestantes	
Pessoas				

Escolaridade e Analfabetismo

Crianças de 7-14 na Escola	Nº	%	Crianças de 7-14 fora da Escola	Nº	%
Pessoas 15 e mais alfabetizadas			15 e mais não alfabetizadas		

II - Ambiente

Destino do Lixo	Nº	%	Destino de Fezes e Urina	Nº	%
Coleção			Rede Pública		
Cau Aberto			Fossa		
Queimado			Ciú Aberto		

Abastecimento de Água

Rede Pública	Nº	%	Água Consumida no Domicílio	Nº	%
Poço			Filtrada		
Outro			Fornida		
			Cisterna		
			Sem tratamento		

III - Indicadores

Crianças Acompanhadas em Visitas Domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde	Nº	%	Nº Crianças < 1 ano	Nº
Nº de Recém Nascidos vivos no mês			% Desnutridas < 1 ano	
% Baixo peso ao nascer (< 2500 g)			% Vacinas em dia < 1 ano	
% Crianças < 4 meses			% de Vacinas em dia 1 a 2 anos	
% Aleitamento Exclusivo				

Gestantes Acompanhadas em Visitas Domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde

Cadastradas	Nº	%	Com vacinas em dia	Nº	%
Menores de 20 anos			Com Pré-natal no mês		
Acompanhadas			Início Pré-natal no 1º trimestre		

Doenças Referidas - Acompanhamento em Visitas Domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde

Hipertensão Arterial	Cadastradas	Acompanhadas	%	Tuberculose	Cadastradas	Acompanhadas	%
Diabetes Mellitus				Hanseníase			

Visitas Domiciliares realizadas pelas Equipes

Número de Consultas	Médico	Enfermeiro	Primeira Consulta	Procedimentos Coletivos	Procedimentos Individuais

Indicadores da Saúde Bucal

Assistência de Enfermagem	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde Bucal

Proporção de extrusão dentária em relação às ações médicas individuais

Legenda: 1 Aumento em relação ao mês anterior 2 Diminuição em relação ao mês anterior 3 Inalterada

Medidas: 1,00 X 1,50m

B.3 Quadro de avisos; em acrílico; com nichos tamanho A4, em acrílico incolor, para a colocação de folhetos explicativos; na cor azul. Conteúdo e diagramação conforme modelo abaixo:



Medidas: 1,50m x 1,00

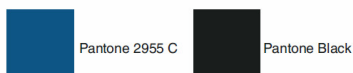
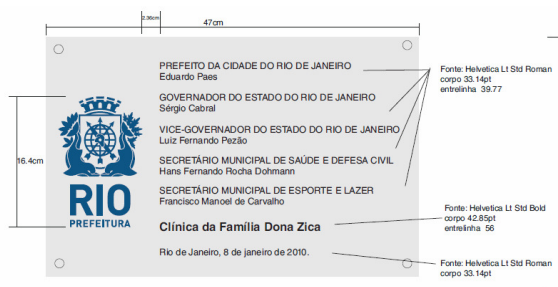
B.4 Mapa da Comunidade; O mapa com delimitação com cobertura de cada equipe e da Clínica deve ser fornecido, em uma versão preliminar, pela Coordenação de Área de Saúde, para que a OS possa realizar o tratamento gráfico. Confeccionado a partir *Google Earth*; incluindo toda a área de cobertura da Clínica da Família e adjacências; com delimitação e identificação da área adscrita a cada ESF; localização da Clínica; contendo logamarca da Prefeitura/SMSDC, do Saúde Presente sobre fundo branco, do Ministério da Saúde/SUS, nome da Clínica em Arial Black maiúscula na cor branca. A área adscrita de cada ESF deve ser representada por uma cor específica, que será utilizada para identificação de cada equipe nos outros materiais. Conteúdo e diagramação conforme modelo abaixo:



Medidas: 1,40 x 0,90m

Material: vinil adesivo com impressão de qualidade fotográfica; aplicado sobre placa de PVC de 1,5mm; contendo no verso, em todo o perímetro e nas linhas médias vertical e horizontal, fita adesiva de ultra-fixação (*fita banana*).

B.5 Placa de Inauguração; em aço escovado; com impressão em azul; com logomarca da Prefeitura; nome da Clínica, Prefeito, Secretário Municipal de Saúde e data da inauguração. Na ocasião, verificar se entra o nome de mais alguma autoridade ou outra informação.



Processo de Produção:

Opção1 - Placa de aço inox escovado com impressão em fotocorrosão em baixo relevo nas cores conforme indicação no layout com 4 furos para fixação na parede com parafuso em inox ou com fita banana.

Opção2 - Placa de aço inox escovado com aplicação em recorte de vinil mais placa de acrílico cristal sobre posta de 2mm. Cores conforme indicação no layout com 4 furos para fixação na parede com parafuso em inox ou com fita banana.

Medidas: aproximadamente 0,35 x 0,50m

B.6 Adesivos do Saúde Presente; confeccionado em vinil adesivo com impressão de qualidade fotográfica.



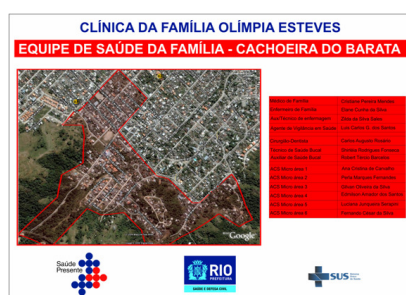
Medida: 1,50 x 1,50

B.7 Placa em braile com identificação dos serviços da clínica

C. Consultórios

C.1 Lado Externo

C.1.1 Placa de identificação da equipe e território; contendo o mapa da área da respectiva equipe (retirado do google earth) e identificação dos membros da equipe técnica e agentes comunitários (se possível já relacionados com suas respectivas microáreas); com logomarca da Prefeitura/SMSDC, do Saúde Presente sobre fundo branco, do Ministério da Saúde/SUS, nome da Clínica em Arial Black maiúscula.



Medidas: tamanho A3

Material: vinil adesivo com impressão de qualidade fotográfica; aplicado sobre placa de PVC de 1,5mm; contendo no verso, em todo o perímetro e nas linhas médias vertical e horizontal, fita adesiva de ultra-fixação (*fita banana*).

C.1.2 Placa de identificação da sala; contendo a logomarca do Saúde Presente sobre fundo branco; e nome da sala, em letras brancas, sobre fundo azul. No caso dos consultórios das equipes, a placa deve conter o nome da equipe, o qual deve ser informado pela CAP.



Medidas: aproximadamente 0,08 x 0,25m

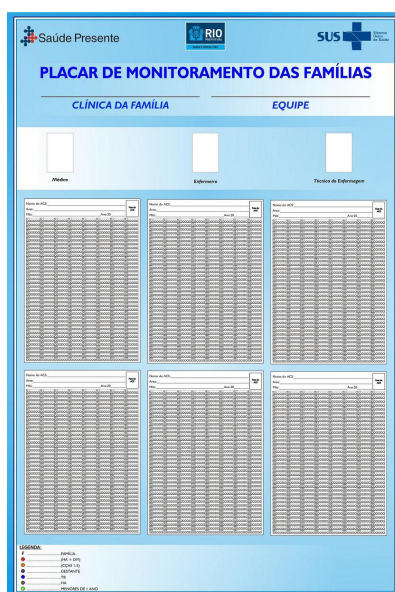
C.2 Lado interno:

3.2.1 Quadros educativos; com moldura de aproximadamente 2cm, em madeira pintada na cor branca; envidraçados; contendo material educativo/posters dos programas de saúde (Tuberculose, Hanseníase, Dengue, e outros). Os posters serão fornecidos pela SMSCD/Núcleo de Publicação e Memória para confecção da moldura e/ou reprodução. Dois quadros por sala.



Medidas: variadas, de acordo com o material existente em cada programa de saúde. Aproximadamente 0,50 x 0,45m

C.2.2 Placar da equipe; em acrílico, contendo dados de monitoramento da situação de saúde de cada micro-área, além de dados relativos à identificação dos membros da equipe, incluindo fotos. Cor: Azul



The image shows a blue acrylic board titled "PLACAR DE MONITORAMENTO DAS FAMÍLIAS". At the top, it features logos for "Saúde Presente", "RIO", and "SUS". Below the title, there are two main sections: "CLÍNICA DA FAMÍLIA" and "EQUIPE". Under "CLÍNICA DA FAMÍLIA", there are three columns for "Médico", "Enfermeiro", and "Técnicos de Enfermagem". Each column has a small photo placeholder and a corresponding data table. The "EQUIPE" section also has a photo placeholder and a data table. The data tables are organized into rows and columns, with various fields for recording information. At the bottom left, there is a legend for "LEGENDA" with colored circles and text: "VERMELHO" (Red), "AMARELO" (Yellow), "VERDE" (Green), "AZUL" (Blue), "CINZA" (Grey), and "BRANCO" (White).

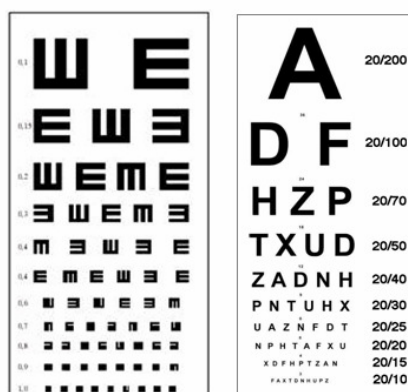
Medidas: 1,00 x 1,50m

C.2.3 Quadro de avisos em cortiça; com moldura de aproximadamente 2cm, em madeira pintada na cor branca. Para uso da equipe (colocação de fotos e informes).



Medidas: aproximadamente 0,70 x 0,50m

C.2.4 Cartazes para teste de acuidade visual



D. Saúde Bucal

D.1 Painéis de fotos de moradores da comunidade; um ou dois painéis por sala, de acordo com tamanho do ambiente.



Material: vinil adesivo com impressão de qualidade fotográfica; aplicado sobre placa de PVC de 1,5mm; contendo no verso, em todo o perímetro e nas linhas médias vertical e horizontal, fita adesiva de ultra-fixação (*fitas banana*).

Medidas: aproximadamente 1,40 x 0,90m

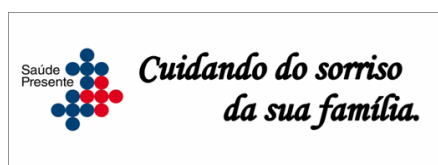
OBSERVAÇÃO:

- ✓ As fotos deverão ser realizadas pela equipe da OS após o morador ou responsável assinar o *Termo de Consentimento Livre e Esclarecido* autorizando a utilização das imagens;
- Um painel deve ser composto por um mosaico com fotos variadas, e o outro painel deve ser composto por uma única foto, que inclua alguns moradores em um espaço da comunidade;
- As fotos do mosaico devem incluir closes de pessoas em diferentes faixas etárias (bebês, idosos), gestantes, homens, mulheres amamentando, casais, portador de necessidade especial , entre outros;
- Os painéis devem ser submetidos à avaliação prévia e conjunta da CAP e Coordenação de Saúde Bucal.

D.2 Adesivos do Saúde Presente; confeccionado vinil adesivo com impressão de qualidade fotográfica (Ver B.6)

Medidas: aproximadamente 1,50 x 1,50

D.3 Adesivo temático; contendo a logomarca do Saúde Presente e a frase "*Cuidando do sorriso da sua família*" na fonte *Monotype Corsiva*, cor preta, contorno grosso.



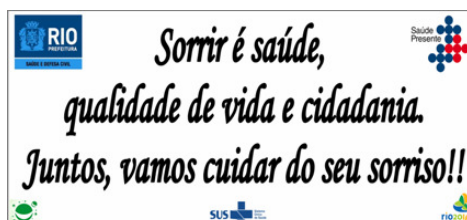
Material: vinil adesivo com impressão de qualidade fotográfica

Medidas: aproximadamente 2,5 x 1 m

E. Escovário

E.1 Quadros educativos; com moldura de aproximadamente 2cm, em madeira pintada na cor branca; envidraçados; contendo material educativo sobre saúde bucal (orientação dietética, técnicas de escovação...). Os quadros serão fornecidos pela SMSCD/Coordenação de Saúde Bucal ou CAP para confecção da moldura e/ou reprodução. Um ou dois quadros por sala, conforme espaço físico disponível.

E.2 Adesivo temático; contendo as logomarcas da Prefeitura, do Saúde Presente, do Ministério da Saúde/SUS, Rio 2016, Brasil Sorridente e a frase *“Sorriso é saúde, qualidade de vida e cidadania. Juntos vamos cuidar do seu sorriso!”*; na fonte *Monotype Corsiva*, cor preta, contorno grosso.



Material: vinil adesivo com impressão de qualidade fotográfica

Medidas: conforme disponibilidade do espaço, aproximadamente 1,80 x 1 m

OBSERVAÇÃO: se o espaço disponível for pequeno, suprimir logomarcas mantendo apenas a do Saúde Presente

F. Sala de curativos

F.1 Quadros educativos; com moldura de aproximadamente 2cm, em madeira pintada na cor branca; envidraçados; contendo material educativo/posters de **pé**

diabético. Os posters serão fornecidos pela SMSCD/Núcleo de Publicação e Memória para confecção da moldura e/ou reprodução. Dois quadros por sala.

Medidas: variadas, de acordo com o material existente em cada programa de saúde. Aproximadamente 0,50 x 0,45m

G. Sala de procedimentos

G.1 Quadros educativos; com moldura de aproximadamente 2cm, em madeira pintada na cor branca; envidraçados; contendo material educativo/posters sobre **manejo da dengue.** Os posters serão fornecidos pela SMSCD/Núcleo de Publicação e Memória para confecção da moldura e/ou reprodução. Dois quadros por sala.

Medidas: variadas, de acordo com o material existente em cada programa de saúde. Aproximadamente 0,50 x 0,45m

H. Sala de imunização

H.1 Quadros educativos; com moldura de aproximadamente 2cm, em madeira pintada na cor branca; envidraçados; contendo material educativo/posters sobre **calendário vacinal.** Os posters serão fornecidos pela SMSCD/Núcleo de Publicação e Memória para confecção da moldura e/ou reprodução. Dois quadros por sala.

Medidas: variadas, de acordo com o material existente em cada programa de saúde. Aproximadamente 0,50 x 0,45m

I. Sala da mulher

I.1 Quadros educativos; com moldura de aproximadamente 2cm, em madeira pintada na cor branca; envidraçados; contendo material educativo/posters sobre **DST/AIDS ou prevenção do câncer de mama.** Os posters serão fornecidos pela SMSCD/Núcleo de Publicação e Memória para confecção da moldura e/ou reprodução. Um ou dois quadros por sala, conforme espaço físico disponível.

Medidas: variadas, de acordo com o material existente em cada programa de saúde. Aproximadamente 0,50 x 0,45m

OBSERVAÇÃO:

- ✓ Deve ter disponível um espelho de corpo inteiro para o auto-exame da mama.

J. Sala da criança

J.1 Quadros educativos; com moldura de aproximadamente 2cm, em madeira pintada na cor branca; envidraçados; contendo material educativo/posters sobre **amamentação/saúde da criança**. Os posters serão fornecidos pela SMSCD/Núcleo de Publicação e Memória para confecção da moldura e/ou reprodução. Um ou dois quadros por sala, conforme espaço físico disponível.

Medidas: variadas, de acordo com o material existente em cada programa de saúde. Aproximadamente 0,50 x 0,45m



Deve ser pintada na cor verde claro, e ter disponível brinquedos e tapete em EVA infantil, além de ser decorada com motivos infantis e/ou border.

K. Sala de Hipertensão e Diabetes

K.1 Quadros educativos; com moldura de aproximadamente 2cm, em madeira pintada na cor branca; envidraçados; contendo material educativo/posters sobre **prevenção de doenças cardio-vasculares, pirâmide alimentar e saúde do**

homem. Os posters serão fornecidos pela SMSCD/Núcleo de Publicação e Memória para confecção da moldura e/ou reprodução três quadros por sala.

Medidas: variadas, de acordo com o material existente em cada programa de saúde. Aproximadamente 0,50 x 0,45m

L. Acolhimento mãe bebê

L.1 Quadros educativos; com moldura de aproximadamente 2cm, em madeira pintada na cor branca; envidraçados; contendo material educativo/posters sobre **amamentação e teste do pezinho.** Os posters serão fornecidos pela SMSCD/Núcleo de Publicação e Memória para confecção da moldura e/ou reprodução. Dois quadros por sala.

Medidas: variadas, de acordo com o material existente em cada programa de saúde. Aproximadamente 0,50 x 0,45m

M. Auditório/Sala de grupo

M.1 Quadros educativos; com moldura de aproximadamente 2cm, em madeira pintada na cor branca; envidraçados; contendo material educativo/posters sobre **saúde.** Os posters serão fornecidos pela SMSCD/Núcleo de Publicação e Memória para confecção da moldura e/ou reprodução. Dois ou três quadros por sala, conforme espaço físico disponível.

Medidas: variadas, de acordo com o material existente em cada programa de saúde. Aproximadamente 0,50 x 0,45m.

M.2 Adesivos do Saúde Presente; confeccionado em vinil adesivo com impressão de qualidade fotográfica

Medidas: aproximadamente 1,50 x 1,50

N. Sala dos agentes

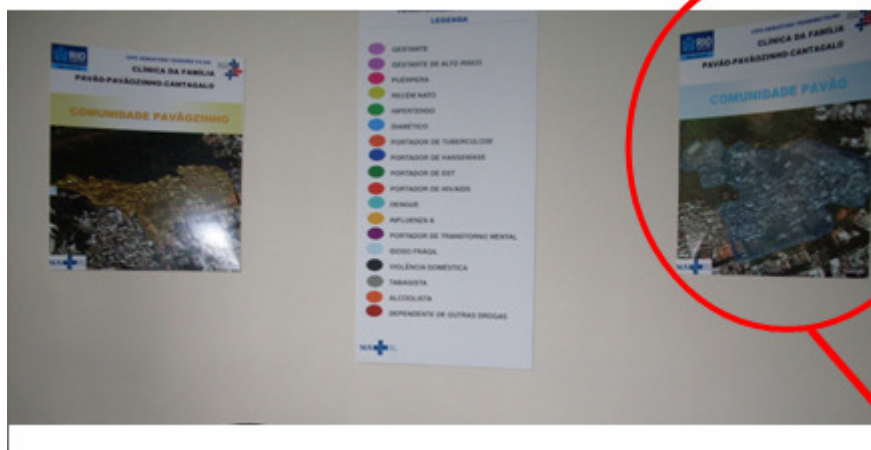
N.1 Mapas imantados das áreas de cada equipe; O mapa com delimitação da cobertura de cada equipe e da Clínica deve ser fornecido, em uma versão preliminar, pela Coordenação de Área de Saúde, para que a OS possa realizar o tratamento gráfico. Confeccionado a partir *Google Earth*; incluindo toda a área de cobertura da Clínica da Família em tamanho pequeno; destacando a área adscrita de cada equipe; contendo logomarca da Prefeitura/SMSDC, do Saúde Presente sobre fundo branco, do Ministério da Saúde/SUS, nome da Clínica em Arial Black maiúscula na cor branca. A área adscrita de cada ESF deve ser representada pela mesma cor utilizada para identificação das equipes Medidas: aproximadamente 1,40 x 0,90m.



Material: vinil adesivo com impressão de qualidade fotográfica; aplicado sobre placa de material imantado, presa à placa de PVC de 1,5mm; contendo no verso, em todo o perímetro e nas linhas médias vertical e horizontal, fita adesiva de ultrafixação (*fita banana*).

Medidas: aproximadamente 0,60 x 0,60m.

N.2 Legenda para os mapas imantados; contendo logomarcas Prefeitura/SMSDC, Saúde Presente e Ministério da saúde/SUS; situações de doença, risco bio-psico-social, hábitos viciosos entre outros. Conteúdo e diagramação conforme a seguir:



Mapa imantado

Material: vinil adesivo com impressão de qualidade fotográfica; aplicado sobre placa de PVC de 1,5mm; contendo no verso, em todo o perímetro e nas linhas médias vertical e horizontal, fita adesiva de ultra-fixação (*fita banana*).

Medidas : 0,60 x 1,30m

N.3 Mapa do município do Rio de Janeiro; com moldura de aproximadamente 2cm, em madeira pintada na cor branca; envidraçados. Fonte mapa: IPP

(Foto indisponível)

OBSERVAÇÃO:

✓ Os **quadros informativos** deverão ser dispostos nos corredores de acordo com o programa arquitetônico de cada clínica, além de **quadros educativos** com moldura branca e envidraçados contendo material educativo sobre programas de saúde do MS.

C. Postal

Tamanho 10 x 15 cm; em papel cartão branco 180g de boa qualidade; impressão colorida a laser ou qualidade similar. Conteúdo e diagramação conforme abaixo:



Frente

Médico	Waldyr Tenório Junior
Enfermeiro	Luciene Pereira de Azevedo
Técnico de enfermagem	André Maurício Carvalho
Cirurgião-Dentista	Tânia Raquel da Cruz Assunção
Auxiliar de Saúde Bucal	Elaine Gama da Silva
Agente Comunitário de Saúde	Ledir Machado do S. Camilo
Agente Comunitário de Saúde	Aline de Souza Gomes
Agente Comunitário de Saúde	Leandro Faustino dos Santos
Agente Comunitário de Saúde	Rafaela Lima de Medeiros Roque
Agente Comunitário de Saúde	Renata Gomes Marassi
Agente Comunitário de Saúde	Valtecir da Silva Lima
Endemias	Jorge



verso

Quantidade: 500 postais por ESF

D. Squeeze (se possível)

Em polietileno; capacidade 500ml; corpo na cor branca; tampa na cor azul; contendo de um lado a impressão da logomarca do Saúde Presente, e do outro a impressão da logomarca da Prefeitura/SMSDC e a frase **“Beba água, Beba Saúde”**.



Quantidade: 200 por ESF

E. Botton/Broche

Com gravação digital; resinado; redondo; com 1,5cm de diâmetro; com presilha de silicone; com impressão da logomarca do Saúde Presente.



F. Kit de higiene oral (se possível)

Kit composto creme dental com flúor (tubo de 60gr); escova dental e fio dental 25 metros; acondicionado em sacola de tecido reciclado com impressão da logomarca do Saúde Presente e a frase “**Cuidando do sorriso da sua família!**”.

(Foto indisponível)

3. UNIFORMES

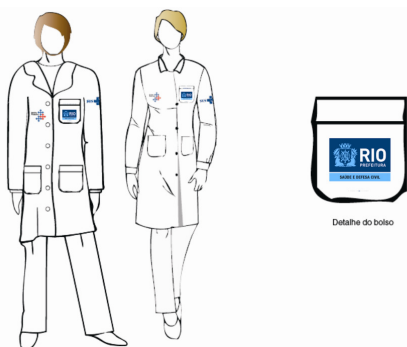
Os uniformes das equipes de saúde da família foram padronizados por categorias, estão discriminados a seguir e especificados no **Anexo VII**.

Profissionais: médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem

Uniforme: 01 jaleco de manga $\frac{3}{4}$ e 01 jaleco manga comprida

Profissionais: dentistas, técnico de higiene dental (THD) e agente de consultório dentário (ACD)

Uniforme: 02 jalecos de manga comprida



Profissionais: agentes comunitários de saúde (ACS)

Uniforme: 01 Colete em brim, 01 chapéu tipo australiano, 01 bolsa tipo carteiro em lona impermeável, 02 camisetas em malha com manga curta sem gola, 02 camisetas em malha sem manga e sem gola, 01 par de sapatênis.



Pantone dos Uniformes:

- ✓ Azul – 2955C
- ✓ Vermelho – 485C
- ✓ Preto – 100% Black
- ✓ Cinza – 492C

4. MATERIAL DE CONSUMO

Segue lista de material de consumo (**Anexo VIII**) necessário para exercer as atividades diárias na clínica da família.

5. INFORMÁTICA

Apoio da Gerência da 1ªGTIL IPLAN:

- Microcomputadores
- Impressoras
- Acessórios
- Insumos necessários (roteadores e outros) para conectividade.

6. ANEXOS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Especificação
1.	Armário de MDF , revestido de laminado melamínico na cor cinza. Com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças e fechadura, medindo aproximadamente 170x90x40 cm.
2.	Armário vestiário em aço carbonado, chapa 24, com 16 (dezesesseis) vãos sobrepostos, cabide, portas com dobradiça interna, venezianas de ventilação e dispositivos para cadeado, na cor cinza, medindo aproximadamente 195X120X45
3.	Aparelho de som micro system, com duplo deck, rádio AM/FM, CD player, equalizador gráfico, controle remoto, com duas caixas acústicas acopladas de 40 Watts de potência, 110 Volts.
4.	Aparelho de TV 32", com controle remoto, com entrada de UHF/VHF e TV a cabo , com conexão para áudio e vídeo, 110 volts, tela LCD.
5.	Armário vitrine com 01 porta com fechadura, estrutura em aço pintado na cinza claro com laterais, portas e 03 prateleiras de vidro de aproximadamente 4 mm de espessura. Dimensões aproximadamente 0,50x0,40x1,50 m de altura.
6.	Arquivo em aço carbono, chapa 24 com 04 gavetas dotadas de compressores para armazenar documentos e pastas suspensas para papéis tamanho ofício na cor cinza claro, com puxadores e porta etiquetadas cromadas. Fechadura com travamento simultâneo das gavetas, que dotadas de batentes serão montadas e utilizadas mediante condições do tipo progressivo, providos de rolamento de esfera de aço em número de 04 (quatro) em cada lado da gaveta, e que quando totalmente abertas deverão permitir o manuseio de todas as pastas. Tratamento com fosfatização de zinco, pintada em esmalte sintético com secagem em estufa, medindo aproximadamente 40x15x60cm
7.	Autoclave modelo HS SERCON (HS 1-0101), 101 litros . Dimensões internas: largura-41 cm; altura-41 cm; profundidade-60 cm. Dimensões externas: largura41 cm; altura-41 cm; profundidade-60 cm; dimensões externas aproximadas: largura-60cm;altura-156 cm; profundidade-100cm
8.	Baias para Call Center, com visão de 180º, para atendimento ao paciente, em melamínico na cor cinza claro (ou cinza claro com azul royal), com medidas aproximadas de A 117 X L 95 X P84
9.	Balança para adulto, com escala antropométrica de 95 a 190cm em chapa de ferro fundido na cor bege, piso antiderrapante capacidade de 150k, frações de 100g, leitura direta, braço com escala e pés com borracha sintética.
10.	Balança pediátrica, eletrônica, capacidade para 15K, frações de 5g, concha anatômica para acomodar o bebê 110/120 volts
11.	Balde em aço inoxidável com pedal, capacidade para 10 litros
12.	Banco giratório em aço inoxidável, com quatro pés, assento regulável através de eixo central com aproximadamente 35 cm de diâmetro, pés com ponteiros de borracha
13.	Biombo de duas faces, estrutura em tubos redondos pintados na cor cinza, pés providos de rodas, cortinado em tecido reforçado facilmente removível, dimensões aproximadas 1,75m de altura x 0,60m de largura cada
14.	Braçadeira para injeção endovenosa, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor cinza, haste superior em tubo cromado, concha cromada com movimento regulável, base em ferro fundido, altura regulável mínima de 0,85 e máxima de 1,25m

15.	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada revestida em tecido na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braço vazado, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5(cinco) posições, 05(cinco) pás com rodízios duplos de nylon, com aproximadamente 45x45x42 cm
16.	Cadeira com estrutura tubular, assento e encosto em chapa de aço pintada na cor cinza, pés com ponteiros de borracha
17.	Cadeira de rodas com estrutura em aço inoxidável (encosto, assento e descansa pés), rodízios dianteiros de aproximadamente 8" de diâmetro e traseiros de 5" de diâmetro, com aproximadamente 40x45x90cm
18.	Cadeira empilhável em polipropileno, assento e encosto conjugados em concha na cor preta
19.	Cadeira fixa, estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada revestida em curvim na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, com sapatas deslizantes, medindo aproximadamente 45x45x42
20.	Cadeira fixa, estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada revestida em tecido na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, com sapatas deslizantes, medindo aproximadamente 45x45x42
21.	Cadeira longarina , estrutura de metal, estofado em tecido de 3 lugares sem braço na cor azul royal
22.	Cadeira otomano com braços estofada em curvim na cor marrom, encosto reclinável.
23.	Cafeteira elétrica com capacidade para 20 cafezinhos
24.	Carro de curativo, com armação em tubos cromados, tampo e prateleira em aço inoxidável gradil cromado em toda volta, rodas com 3" de diâmetro, provido de balde e bacia de aço inoxidável com respectivos suportes, dimensões aproximadas 45x75x85cm altura.
25.	Cavalete flip chart em madeira
26.	Condicionador de ar, individual, gabinete e chassis com estrutura em chapa galvanizada com tratamento contra corrosão, capacidade mínima 10.000 BTU, 110 Volts.
27.	Condicionador de ar, individual, gabinete e chassis com estrutura em chapa galvanizada com tratamento contra corrosão, capacidade mínima 18.000 BTU, 110 Volts.
28.	Conjunto de mesa com quatro cadeiras coloridas, infantil, estrutura em metal pintado na cor branca, tampo em aglomerado revestido com fórmica colorida
29.	DVD portátil compatível com todas as principais mídias: DVD, DVD R/RW, DVD+R/RW, CD de música, CD R/RW, VCD, S-VCD, MP3, JPEG, WMA, controle remoto e compatível com pelo menos mídia da região 4.
30.	Equipamento de limpeza ultrassônica para remoção de debris e cimentos de instrumentais médico-odontológicos, que proporcione através do processo de cavitação ultrassônica, uma limpeza uniforme, independente de carga ou posição dos instrumentais no tanque; com mínima emissão de ruídos sonoros; que opere na frequência aproximada de 40 a 50 KHZ; com potência mínima de 200W; tensão de operação 110V; com tanque em aço inox medindo aproximadamente 30 x 24 x 20 cm;com capacidade aproximada de 15 litros ,com 01 cesta em aço inox para colocação de instrumentais; tampa; dreno para dispensação da água; timer
31.	Escada para uso hospitalar, estrutura em tubo de aço pintado na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em inoxidável em torno dos degraus, pés com ponteira de borracha.

32.	Esignomanômetro aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg, braçadeira de nylon com fixação por velcro para uso em ADULTO, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pêra) e válvula para descarga de ar, bolsa de nylon ou similar para guarda do aparelho. Exige-se amostra para parecer técnico
33.	Esignomanômetro aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg, braçadeira de nylon com fixação por velcro para uso PEDIÁTRICO, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pêra) e válvula para descarga de ar, bolsa de nylon ou similar para guarda do aparelho. Exige-se amostra para parecer técnico
34.	Esignomanômetro com pedestal de ferro esmaltado com rodízios, manômetro retangular, aneróide, escala de 0 a 300 MM HG, braçadeiras de nylon com fixação por velcro para uso em lactentes , pré-escolar, escolar e adulto, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pêra) e válvula para descarga de ar, provido de cesto metálico resistente para guarda da braçadeira e pêra insufladora. Exige-se amostra para parecer técnico
35.	Estante em aço carbono em chapa 22, com seis prateleiras graduáveis, lateral e fundo abertos com reforço em X, na cor cinza claro, tratamento de fosfatização, pintura em esmalte sintético, eletrostático, secagem em estufa, medindo aproximadamente 200x92x30cm
36.	Estante para livros infantis em aglomerado com quatro prateleiras coloridas revestida em fórmica
37.	Estetoscópio para uso em adulto composto de corpo auscultador de metal, modelo som simples, conector fixo, base e anel fixador de termoplástico, diafragma de fibra de vidro, tubo confeccionado em tygon na cor preta , mola de aço hastes metálicas e olivas na cor preta. Exige-se amostra para parecer técnico
38.	Estetoscópio para uso pediátrico, composto de corpo auscultador de metal, diafragma de fibra de vidro, com dupla campânula, movimento de rotação de hastes, tubo confeccionado em tygon na cor preta, mola de aço, hastes metálicas e olivas na cor preta. Exige-se amostra para parecer técnico.
39.	Fichário de mesa, tipo simples, com tampo de acrílico na cor fumê, para fichas de 4" X 6" (15cm), com base de metal, medindo aproximadamente 10cmX15cmX45cm (altura x largura x comprimento).
40.	Foco portátil, com uma lâmpada, filtro atérmico espelhado, suporte com apoio de 3 rodízios
41.	Forno de microondas com capacidade para 3 2 litros na cor branca.
42.	Forno elétrico, doméstico, capacidade mínima de 43 litros, medidas externas de aproximadamente 41 x 22 x 22 (C x A x P) com visor de vidro, abertura frontal, revestimento em aço, funcionamento a 110 volts.
43.	Geladeira doméstica, capacidade mínima de 260/280 litros, gabinete dotado de acessórios, na cor branca, 110 Volts.
44.	Geladeira tipo escritório, gabinete dotado de acessórios, na cor branca, 110 Volts.
45.	Hamper em aço inoxidável, com rodízios de aproximadamente 3" de diâmetro, acompanha saco de tecido reforçado dimensões aproximadas de 50 cm de diâmetro x 80 cm de altura.
46.	Lixeira de aço inoxidável, com tampa, acionada com pedal, com capacidade para 10 litros.
47.	Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados e tampo de aço inoxidável, medindo 80x40x80cm
48.	Mesa de copa em armação de ferro, com tampo em compensado revestido em laminado melamínico na cor cinza, medindo aproximadamente 80x50x73 cm, com 06 cadeiras

49.	Mesa de mayo, armação cromada, altura regulável por “borboleta”, bandeja em aço inoxidável com 32x50 cm, rodízios de aproximadamente 2” de diâmetro
50.	Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido de laminado melamínico na cor bege, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em curvim na cor preta, cabeceira regulável em três posições, porta-coxas estofados e reguláveis
51.	Mesa para escritório, dotada de gaveteiro fixo, com chave na esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corrediça com roldanas, puxador de PVC tipo alça na cor preta, fixada ao centro por parafuso, no lenço inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, encabeçamento do tampo e laterais em resina de poliéster alto impacto na mesma cor medindo aproximadamente 100x60x75 cm.
52.	Mesa para exame clínico INFANTIL, estrutura tubular de aço pintado na cor cinza, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em curvim na cor preta, pés com ponteiros de borracha, medindo aproximadamente 1150 x 500 x 850 (largura x profundidade x altura).
53.	Mesa para exame clínico, estrutura tubular de aço pintado na cor cinza, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em curvim na cor preta, pés com ponteiros de borracha, medindo aproximadamente 1800 x 600 x 850 (largura x profundidade x altura).
54.	Mesa para exame clínico SALA DE ULTRASSONOGRRAFIA, estrutura tubular de aço pintado na cor cinza, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em curvim na cor preta, pés com ponteiros de borracha, medindo aproximadamente 1800 x 600 x 500 (largura x profundidade x altura).
55.	Mesa para impressora, com tampo em aglomerado de madeira, revestido de laminado melamínico na cor cinza claro, com bordas revestidas em PVC na cor preta; dotada de fenda central e apoio anterior e posterior para alimentação com formulário contínuo. Estrutura metálica pintada em epóxi na cor preta fosca, reforçada com painel frontal de material idêntico ao tampo, com sapatas reguláveis, medindo aproximadamente 72 x 65 x 44.
56.	Mesa para microcomputador, com tampo com rebaixo para teclado em aglomerado de madeira com mínimo de 2 cm de espessura revestido de laminado melamínico na cor cinza claro, com bordas revestidas em PVC rígido na cor preta; estrutura de metal com pintura em epóxi na cor preta fosca, dotada de sapatas reguláveis, medindo aproximadamente 75x 90 x 80 cm.
57.	Mesa para reunião redonda, tampo em madeira revestida em laminado melamínico na cor cinza claro para 6 cadeiras.
58.	Negatoscópio de 01 (um) corpo em estrutura metálica galvanizada com dispositivo para fixação de filmes, superfície frontal em acrílico translúcido na cor branca, fixação em parede, com interruptor. Dimensões aproximadas: 30x50 cm.
59.	Oto-oftalmoscópio a pilha, em aço inoxidável, com lente convexa/côncava, lâmpada de iluminação prima, reflexão para distância de 50 cm, ajuste mínimo de 0 a 20 D(+), acompanha jogo de espelho plásticos (mínimo de 05) para uso adulto/ infantil e estojo para condicionamento do aparelho.
60.	Projeter multimídia (Data Show)
61.	Purificador de água com saídas normal e gelada para fixação em parede, 110/220V, para uso com copos descartáveis, na cor branca.
62.	Quadro de aviso, moldura de madeira maciça na cor natural, fundo com placa de eucatex, com 2mm de espessura, placa de cortiça de 0,4 cm de espessura, medindo aproximadamente 1.20x0.90 m.
63.	Quadro de laminado melamínico branco brilhante, medindo aproximadamente 1,0x1,5 m.

64.	Relógio de parede
65.	Sistema eletrônico de gerenciamento de filas para uma série de chamada, composto por: 1) 6 (seis) acionadores em plástico de alta resistência, com acionamento por radiofrequência e alcance de 50 metros, com dois botões de chamada (repete e próximo); 2) painel indicativo de números de senha (3 dígitos), número de guichê (2 dígitos), jornal de mensagens, com dígito de 5 cm de dimensão e visibilidade a 60 metros; 3) Impressora de senha com vários opção de 6 atendimentos utilizada em locais onde a distribuição de senhas é feita por um auto-atendimento (cliente retira a senha),emite senhas com impressão do título, com guilhotina para corte automático do papel após a impressão e suporte para piso.
66.	Sonar com indicador digital de batimentos cardíaco-fetais, alimentado por corrente de 110/220 v, com transdutor, etetofone individual, amplificador que possibilite som claro, volume e tonalidade reguláveis, acuidade que permita detecção a partir de 10 ^a semana.
67.	Suporte de soro em aço inoxidável, altura regulável por “borboleta”, mínimo de 04 (quatro) ganchos na parte superior, rodízios com no mínimo 2” de diâmetro.
68.	Termômetro, máximo e mínimo para geladeira e freezer com faixa de temperatura de -35° C a 50° C, com proteção plástica
69.	Termômetro para controle de temperatura de uso interno e externo, confeccionado em plástico resistente, com função momento, máxima e mínima, escala em graus Celsius e Fahrenheit, e temperatura interna de 10C a 60C e externa de -50C a 70C, dois (02) visores de cristal líquido de três (03) dígitos com capacidade de memorizar as temperaturas, comandos individuais. Cabo com ponta inoxidável de três (03) metros.

ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO ES/PSF

Item	Especificação
1.	Alavanca Apical nº 301; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
2.	Alavanca Apical nº 302; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
3.	Alavanca Apical nº 303; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
4.	Alavanca tipo Seldin nº 1L; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
5.	Alavanca tipo Seldin nº 1R; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
6.	Alavanca tipo Seldin nº 2 (reta); leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
7.	Alveolótomo (Pinça Goiva) Luer , curvo , leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada têmpera homogênea, resistente a fraturas em aço inox polido c/ aproximadamente 16 cm
8.	Arco para isolamento absoluto, em metal, aberto (arco de Young)
9.	Bandeja de aço inóx , medindo 22 x 17 x 1,5cm
10.	Brunidor nº 29; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 150mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, seu número e o nome do fabricante
11.	Cabo de bisturi nº 3, leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
12.	Cabo para espelho odontológico; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 120 mm O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, seu número e o nome do fabricante.
13.	Caixa metálica com aproximadamente 10 x 10 x 3 cm, em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração.
14.	Calçador Clev-dent nº 21; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível,

	seu número e o nome do fabricante.
15.	Calçador de White nº 1, leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 175 mm O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, seu número e o nome do fabricante.
16.	Calçador Holleback nº 1; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 175 mm O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, seu número e o nome do fabricante.
17.	Calçador Holleback nº 3; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 175 mm O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, seu número e o nome do fabricante.
18.	Cureta Gracey nº 11-12; lâmina de corte passível de afiação e precisamente angulada, ponta ativa regular e bem acabada, leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 175 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
19.	Cureta Gracey nº 13-14 lâmina de corte passível de afiação e precisamente angulada, ponta ativa regular e bem acabada, leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 175 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
20.	Cureta Grace370y nº 7-8; lâmina de corte passível de afiação e precisamente angulada, ponta ativa regular e bem acabada, leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 175 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
21.	Cureta Lucas nº 86 leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada homogênea, resistente a fraturas em aço inox polido, c/ aproximadamente 180 mm O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, seu número e o nome do fabricante.
22.	Escavador de dentina duplo nº 11 ½ ;leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada têmpera homogênea, resistente a fraturas , em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
23.	Escavador de dentina duplo nº 14; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
24.	Escavador de dentina duplo nº 18; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
25.	Esculpidor Holleback 3S; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
26.	Espátula de cimento nº 24; leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante

27.	Estojo metálico em aço inox polido, p/ esterilização em autoclave, medindo aproximadamente, 7 x 6 x 3 cm (broqueiro)
28.	Fórceps Infantil nº 2; conformado anatomicamente p/ uma pega segura, com formato delgado e pegadores curvos p/ um seguro manuseio, resistente a fraturas, resistente a corrosão e descoloração, em aço inox polido, com aproximadamente 140 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
29.	Fórceps Infantil nº 4; conformado anatomicamente p/ uma pega segura, com formato delgado e pegadores curvos p/ um seguro manuseio, resistente a fraturas, resistente a corrosão e descoloração, em aço inox polido, com aproximadamente 140 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
30.	Fórceps Infantil nº 6; conformado anatomicamente p/ uma pega segura, com formato delgado e pegadores curvos p/ um seguro manuseio, resistente a fraturas, resistente a corrosão e descoloração, em aço inox polido, com aproximadamente 140 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
31.	Fórceps nº 150; conformado anatomicamente p/ uma pega segura, c/ formato delgado e pegadores curvos p/ um seguro manuseio, resistente a fraturas, resistente a corrosão e a descoloração, em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
32.	Fórceps nº 151; conformado anatomicamente p/ uma pega segura, c/ formato delgado e pegadores curvos p/ um seguro manuseio, resistente a fraturas, resistente a corrosão e a descoloração, em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
33.	Fórceps nº 16; conformado anatomicamente p/ uma pega segura, c/ formato delgado e pegadores curvos p/ um seguro manuseio, resistente a fraturas, resistente a corrosão e a descoloração, em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
34.	Fórceps nº 17; conformado anatomicamente p/ uma pega segura, c/ formato delgado e pegadores curvos p/ um seguro manuseio, resistente a fraturas, resistente a corrosão e a descoloração, em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
35.	Fórceps nº 18 L; conformado anatomicamente p/ uma pega segura, c/ formato delgado e pegadores curvos p/ um seguro manuseio, resistente a fraturas, resistente a corrosão e a descoloração, em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
36.	Fórceps nº 18 R conformado anatomicamente p/ uma pega segura, c/ formato delgado e pegadores curvos p/ um seguro manuseio, resistente a fraturas, resistente a corrosão e a descoloração, em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
37.	Fórceps nº 69; conformado anatomicamente p/ uma pega segura, c/ formato delgado e pegadores curvos p/ um seguro manuseio, resistente a fraturas, resistente a corrosão e a descoloração, em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
38.	Gengivótomo Kirkland; lâmina de corte passível de afiação e precisamente angulada, ponta ativa regular e bem acabada, leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, com aproximadamente 175 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
39.	Gengivótomo Orban; lâmina de corte passível de afiação e precisamente angulada, ponta ativa regular e bem acabada, leve e suave ao manuseio, alta resistência à

	corrosão e a descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, com aproximadamente 175 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
40.	Grampo endodôntico nº 14 A em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
41.	Grampo endodôntico nº 14 em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
42.	Grampo endodôntico nº 200 em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
43.	Grampo endodôntico nº 201 em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
44.	Grampo endodôntico nº 202 em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
45.	Grampo endodôntico nº 205 em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
46.	Grampo endodôntico nº 206 em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
47.	Grampo endodôntico nº 207 em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
48.	Grampo endodôntico nº 208 em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
49.	Grampo endodôntico nº 209 em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
50.	Grampo endodôntico nº 21 1 em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
51.	Grampo endodôntico nº 210 em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
52.	Grampo endodôntico nº 212 em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
53.	Grampo endodôntico nº 26 em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
54.	Grampo endodôntico nº W8A em aço inox polido, resistente a fraturas, a corrosão e a descoloração. O grampo deve ter gravado no cabo o seu nº e o nome do fabricante
55.	Lima Seldin nº 11, leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada têmpera homogênea, resistente a fraturas em aço inox polido c/ aproximadamente 19,5 cm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
56.	Machado 12/13; com ponta ativa bem definida, afiada regular, bem acabada, leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
57.	Pinça para algodão; leve e suave ao manuseio; alta resistência à corrosão e a descoloração; pontas ativas regulares e bem acabadas que se adaptam perfeitamente e com firmeza ; têmpera homogênea; resistente às fraturas; em aço inox polido; c/ aproximadamente 160 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante.
58.	Pinça perfuradora de Ainsworth, com alta resistência à corrosão e a descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, com aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo o nome do fabricante

59.	Pinça porta-grampo de Palmer, com alta resistência à corrosão e à descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox polido, com aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo o nome do fabricante.
60.	Ponta aplicadora de CaOH; dupla (ponta ativa nas duas extremidades); leve e suave ao manuseio; alta resistência à corrosão e à descoloração; têmpera homogênea; resistente a fraturas; em aço inox polido; c/ aproximadamente 150 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
61.	Porta agulhas Mayo-Hegar leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, pontas ativas regulares e bem acabadas, têmpera homogênea, resistente a fraturas em aço inox polido, c/ aproximadamente 180 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o nome do fabricante.
62.	Porta matriz tipo Yvori, em aço inox polido
63.	Porta-algodão servido, com mola interna, em aço inox polido
64.	Porta-resíduo com tampa, em aço inox polido
65.	Seringa para anestesia tipo carpule, em aço inox polido, resistente à corrosão e descoloração, leve e de fácil manuseio, com aproximadamente 140 mm
66.	Sonda dupla exploradora nº 5; leve e suave ao manuseio; alta resistência à corrosão e a descoloração; pontas ativas regulares e bem acabadas; têmpera homogênea; resistente a fraturas; em aço inox polido; c/ aproximadamente 170 mm. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
67.	Sonda periodontal de Williams; com secção circular e diâmetro de aproximadamente 0,5 mm, leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, pontas ativas regulares e bem acabadas, têmpera homogênea, resistente a fraturas em aço inox polido, c/ aproximadamente 170 mm ; com marcações bem definidas e visíveis na parte ativa de 1 em 1 mm, sendo que as marcações de 4 e 6 mm não são registradas.. O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o seu número e o nome do fabricante
68.	Tesoura cirúrgica ponta fina, em aço inox, leve e suave ao manuseio alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada que se adaptem perfeitamente e com firmeza para o corte resistente a fraturas, com ponta reta de aproximadamente 150 mm. . O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o nome do fabricante.
69.	Tesoura gengival reta (íris); leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, pontas ativas regulares e bem acabadas, que se adaptem perfeitamente, e com firmeza para o corte, resistente a fraturas, com ponta reta de aproximadamente 110 mm. . O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o nome do fabricante
70.	Sindesmótomo, em aço inox, leve e suave ao manuseio alta resistência à corrosão e a descoloração, ponta ativa regular e bem acabada que se adaptem perfeitamente e com firmeza para o corte resistente a fraturas, com ponta reta de aproximadamente 150 mm. . O instrumental deve ter gravado no cabo, de forma legível, o nome do fabricante.

**ANEXO III - PADRONIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA CLÍNICA DA FAMÍLIA
COM 1 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/EQUIPO**

Item	Especificação
1.	Amalgamador elétrico de cápsula com timer, motor básico, termicamente protegido, com rolamentos blindados, timer constituído por microprocessador controlado por temporizador a quartzo, variando de 0 a 16 segundos. Freqüência de trituração de 4600 oscilações por minuto. Estrutura em plástico de alto resistência, garfo que permita utilizar vários tipos de cápsulas. Sistema de segurança na tampa 110/127 volts. Potência 170w.
2.	Compressor de ferro fundido cabeçote c/ 2 pistões, reservatório em chapa de aço, capacidade aproximada de 130 litros , válvula de segurança automática, registro p/ descarga de água de condensação, válvula reguladora de pressão, manômetro, pressostato de comando automático, 50 a 120 libras de pressão, motor trifásico de 1 HP e 1 chave magnética salva-motor - 220 v.
3.	Consultório odontológico formado por: a) cadeira odontológica totalmente automática ; com base de tamanho reduzido, em aço e pintura texturizada; encosto de cabeça anatômico, removível, articulável e com regulagem de altura; estofamento em poliuretano/PVC, sem costuras; com movimentos suaves e silenciosos, de subida e descida da cadeira, inclinação do encosto, posição automática de saída do paciente (“volta a zero”) e interrupção de segurança ao acionar novamente o botão da posição automática; movimentos esses realizados por motoredutores elétricos, isentos de óleo, acionados através de pedal de comando fixado na parte traseira da base; sem comandos na lateral do encosto; com apoio de braços de ambos os lados, fixos na base, e articulados pelo menos no lado direito (para facilitar a entrada e saída do paciente); b) equipo tipo “kart acoplado” , com sistema que permita a adequada fixação em qualquer altura desejada; com mesa com suporte para 01 seringa tríplex e 02 instrumentos rotatórios; seringa tríplex com sistema independente de água e ar, com 02 botões para acionamento (um para o ar e outro para água) que acionados simultaneamente formam o spray; 02 saídas tipo borden de 02 furos, para instrumentos rotatórios, sendo 01 para alta rotação e 01 para micro-motor; mangueiras em silicone, lisas, com sistema de regulagem de spray do tipo anelar; c) unidade auxiliar ; instalada ergonomicamente ao lado da cadeira e fixada a ela ; composta por cuba/cuspideira de porcelana, 01 seringa tríplex e 02 sugadores; com filtro para retenção de detritos sólidos; sistema de acionamento de água para enxágüe da cuspideira acionado através de registro; acionamento automático dos sugadores quando de sua remoção do suporte; d) sistema de água pressurizada para abastecimento dos instrumentos, através de garrafa plástica tipo “pet”, com capacidade para 01 litro; e) refletor odontológico ; com braço multiarticulado que alcance qualquer campo de trabalho; com espelho óptico multifacetado; lâmpada halógena; que proporcione luz branca e fria; intensidade de luz em torno de 25.000 lux; acionamento liga/desliga que não necessite do uso das mãos; com pega mão fixo, de fácil posicionamento e assepsia; f) 02 mochos odontológicos com sistema a gás de regulagem da altura do assento e ajuste de inclinação do encosto, acionado através de comando por alavancas; ergonômico, confortável e com grande mobilidade para trabalho; estofamento em poliuretano/PVC sem costuras; montado sobre 05 rodas duplas.; g)com aparelho fotopolimerizador, acoplado ao kart , com as seguintes características: Aparelho fotopolimerizador de pistola construído na forma de base e pistola, ponteiros de fibra ótica que podem girar 360º e podem ser destacadas e

	<p>esterilizadas em autoclave e solução química. Baixo nível de ruído (60dB). Lâmpada halógena de 75w. Potência luminosa de no mínimo, 450mw/cm². Equipado com protetor ocular (disco na cor laranja). Funcionamento contínuo com carga intermitente (uma vez estabelecido o tempo de trabalho de cada ciclo de polimerização, o aparelho funciona sem a necessidade do operador estar permanentemente apertando o botão de comando) , 110 volts. Comprimento do cabo da pistola de aproximadamente 200cm, equipado com timer automático com opções de tempo de duração de cada ciclo de polimerização.; h) com aparelho de ultrassom de periodontia acoplado ao kart, com as seguintes características : Aparelho de Ultra-som destinado à remoção de tártaro dentário supra e subgingival e placa bacteriana, leve e compacto; com transdutor com sistema piezoelétrico de aproximadamente 29 khz, 110 Volts, com acionamento a pedal; 06 pontas metálicas (tips) autoclaváveis para remoção de placa e tártaro supra e sub-gengival., com formato anatômico , autoclaváveis; 06 peças de mão ou capas protetoras para peças de mão, autoclaváveis; 06 chaves para fixação e remoção das pontas (saca-pontas) , laváveis e autoclaváveis.</p> <p>A cor do estofamento será definida por ocasião do parecer técnico, de acordo com catálogo da firma vencedora e conforme necessidade das Unidades do plano de distribuição.</p>
4.	Geladeira tipo escritório com capacidade de aproximadamente 80 litros, na cor branca ou gelo.
5.	Kit formado por filtro de ar composto de copo de policarbonato, corpo de metal liga de Zinco, elemento filtrante polipropileno poroso, pressão máxima de 10,5 bar (150 psiq), temperatura máxima de 52°C. Deve acompanhar um suporte, 01 braçadeira, parafusos e buchas; válvula globo-reguladora de pressão, válvula de espera (feixe rápido), manômetro. Dreno manual
6.	Mesa auxiliar tipo módulo contendo gavetas, cujas laterais são confeccionadas em fórmica texturizada (laminado de alta resistência) e frente em material denominado arvoplac. Os puxadores são em alça confeccionados em tarugos em aço maciço, pintura eletrostática e aplicada de resina epoxi. Sua armação é constituída de ferro tubular com pintura eletrostática e aplicada em resina epoxi. As corrediças em aço e ventiladas. As medidas aproximadas são: altura 70 cm, profundidade 50 cm, com sistema de rodízios ou similar. Cor branca. Composto por 4 ou 5 gavetas
7.	Caneta de alta rotação; totalmente esterilizável em autoclave até 135°C; adaptável ao sistema borden 02 furos; com nº de série registrado no motor; baixo nível de ruído; refrigeração por spray, no mínimo, duplo; sistema de troca de brocas convencional; cabeça pequena e arredondada; leve, silenciosa e com níveis mínimos de vibração; rotação em torno de 380.000 rpm; pressão de entrada de ar de 32 libras/pol ² ; lubrificável por óleo em spray. O equipamento deve ter gravado no seu corpo o logotipo da Prefeitura do Rio e as frases : Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; Secretaria Municipal de Saúde.
8.	Conjunto de micro-motor e contra-ângulo; com sistema de encaixe universal tipo intra; leve, anatômico, e com baixo nível de ruído; lubrificável, por óleo em spray; rotação em torno de 20.000 rpm. Micro-motor adaptável ao sistema borden 02 furos; pressão de entrada de ar de 32 libras/pol ² (pressão de trabalho) Contra-ângulo com sistema de troca de brocas convencional; passível de uso com brocas do tipo “AR” e “FG” (estas com uso de adaptador tipo “FG”.)
9.	Escovário em aço inoxidável tipo 304 - americano (níquel e cromo) ; bitola nº 20 com cabeceira de aço escovado de 18 de espessura; peça única metro linear composto de : a) cuba em aço inox, com altura de 20 cm, com profundidade de 16 cm, contorno frontal de 5 cm ,posicionada a 40 cm de altura. A cuba deverá ter escoamento para saída de água na sua base superior, bitola 1 ½ com válvula Américo com 3 ½ . b) torneiras ¾ , localizadas a altura de 31 cm em relação ao fundo . A primeira e a

	<p>última torneira (torneiras laterais) devem distar 15 cm das extremidades. A posição das demais torneiras deve ser determinada a partir da divisão equânime do espaço restante, com média de 34 a 49 cm de distância entre as torneiras.</p> <p>c) espelho posicionado 16 cm acima das bicas. O espelho, aparafusado em encaixe de compensado naval de 15 mm, na parte superior da peça que servirá de tampa protetora, confeccionada em aço inoxidável com inclinação de 15º de profundidade. O espelho com 15 cm de largura, 2 mm de espessura, deverá ter o mesmo comprimento do escovário</p> <p>d) comprimento total do escovário : 1,80 m</p> <p>Escovário com dobradiças na peça, 15 cm acima das bicas , de forma a ser fechado com trinco frontal com cadeado, servindo o mesmo para fixação na parede, com esbarro para manter ângulo de 15º . O escovário deverá ser fixado à parede com parafuso de metal cromado com buchas S 8. Torneira de pressão para pia e tanque de metal cromado, longa medindo aproximadamente 120 cm de comprimento com bitola de ¾ . Dotado de 5 bicas</p>
10.	Conjunto de micro-motor e peça reta, com sistema de encaixe tipo intra; leve, anatômico, e com baixo nível de ruído; lubrificável, por óleo em spray; rotação em torno de 20.000 rpm. Micro-motor adaptável ao sistema borden 02 furos; pressão de entrada de ar de 32 libras/pol ² (pressão de trabalho)
11.	Compressor de ferro fundido cabeçote c/ 2 pistões, reservatório em chapa de aço, capacidade aproximada de 130 litros , válvula de segurança automática, registro p/ descarga de água de condensação, válvula reguladora de pressão, manômetro, pressostato de comando automático, 50 a 120 libras de pressão, motor trifásico de 1 HP e 1 chave magnética salva-motor - 220 v.
12.	Compressor de ferro fundido cabeçote c/ 2 pistões, reservatório em chapa de aço, capacidade aproximada de 130 litros , válvula de segurança automática, registro p/ descarga de água de condensação, válvula reguladora de pressão, manômetro, pressostato de comando automático, 50 a 120 libras de pressão, motor trifásico de 2 HP e 1 chave magnética salva-motor - 220 v.
13.	Geladeira tipo escritório com capacidade de aproximadamente 120 litros, na cor branca ou gelo.

ANEXO IV – PADRONIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA ESB

	EQUIPAMENTO	1	2	3	4
		EQUIPO	EQUIPOS	EQUIPOS	EQUIPOS
		QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
1	Equipo odontológico, c/ kart acoplado, foto de pistola e ultrassom de perio	1	2	3	4
2	Compressor de ar de 1HP	1	1	0	0
3	Compressor de ar de 2HP	0	0	1	1
4	Amalgamador de cápsula	1	1	1	1
5	Caneta de alta rotação autoclavável	4	8	12	16
6	Micro-motor e contra ângulo (sistema intra)	2	4	6	8
7	Micro-motor e peça reta (sistema intra)	1	2	3	4
8	Kit de filtro de ar	1	2	3	4
9	Geladeira, tipo frigobar, capacidade de 80 litros	1	1	1	1
10	Mesa auxiliar com gaveteiro	1	2	3	4

	INSTRUMENTAL	1	2	3	4
		EQUIPO	EQUIPOS	EQUIPOS	EQUIPOS
		QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
1	Bandeja de aço inox 22x17 cm	15	30	45	60
2	Cabo de espelho odontológico	30	60	90	120
3	Pinça para algodão n° 317	30	60	90	120
4	Espátula para cimento simples n° 24	30	60	90	120
5	Sonda exploradora dupla n° 5	15	30	45	60
6	Escavador de dentina n° 11,5	30	60	90	120
7	Espátula White n° 1	15	30	45	60

8	Escavador de dentina n° 14	15	30	45	60
9	Escavador de dentina n° 18	15	30	45	60
11	Machado 12/13	15	30	45	60
12	Sonda milimetrada	15	30	45	60
13	Condensador para amálgama Holleback n° 1	12	24	36	48
14	Condensador para amálgama Holleback n° 2	12	24	36	48
15	Condensador para amálgama Clewident n° 21	12	24	36	48
16	Esculpidor Holleback n° 3S	27	40	75	108
17	Brunidor n° 29	12	24	36	48
18	Porta-amálgama de teflon	12	24	36	48
19	Porta-matriz tipo Ivory	8	16	30	36
20	Cureta Periodontal Gracey 7/8	8	16	24	32
21	Cureta Periodontal Gracey 11/12	8	16	24	32
22	Cureta Periodontal Gracey 13/14	8	16	24	32
23	Pedra de Arkansas	3	6	9	12
24	Gengivótomo tipo Orban	3	6	9	12
25	Gengivótomo tipo Kirkland	3	6	9	12
26	Tesoura gengival reta	3	6	9	12
27	Porta algodão	1	2	3	4
28	Porta detrito	1	2	3	4
29	Broqueiro inox	4	8	12	16
30	Prendedor de guardanapo	2	4	6	8
31	Espelho plano n° 5	2	4	6	8
32	Seringa para inserção de material restaurador tipo centrix	2	4	6	8
33	Seringa Carpule cromada	15	30	45	60
34	Cabo de Bisturi	5	10	4	6
35	Sindesmótomo n° 1	6	12	18	24
36	Alavanca Seldin n° 1L	3	3	3	5

37	Alavanca Seldin n° 1R	3	3	3	5
38	Alavanca Seldin n° 2	3	2	2	4
39	Alavanca Apical n° 301	6	12	18	24
40	Alavanca Apical n° 302	3	2	2	4
41	Alavanca Apical n° 303	3	2	2	4
42	Fórceps n° 16	3	6	8	10
43	Fórceps n° 17	5	6	8	10
44	Fórceps n°18R	5	6	8	10
45	Fórceps n°18L	5	6	8	10
46	Fórceps n°65	2	6	8	10
47	Fórceps n°69	2	6	8	10
48	Fórceps n°150	5	6	8	10
49	Fórceps n°151	3	6	8	10
50	Fórceps infantil (incisivos) n° 2	2	3	3	3
51	Fórceps infantil (molares) n° 4	2	3	3	3
52	Fórceps infantil n° 6	2	3	3	3
53	Lima para osso tipo Seldin	3	5	5	6
54	Alveolótomo (Pinça goiva)	3	5	5	6
55	Porta-agulha	8	16	28	32
56	Cureta Cirúrgica tipo Lucas n° 86	8	10	14	16
57	Tesoura Cirúrgica ponta fina	8	16	28	32

V - ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ESB

	ESTIMATIVA	1 ESB	2 ESB	3 ESB	4 ESB
		QTDe	QTDe	QTDe	QTDe
1	Acrílico autopolimerizável pó-cor rosa	0,02	0,04	0,06	0,08
2	Acrílico autopolimerizável pó-cor 69	0,01	0,02	0,03	0,04
3	Acrílico autopolimerizável líquido	0,02	0,04	0,06	0,08
4	Agente de união universal hidrofílico, à base de álcool	1,00	2,00	3,00	4,00
5	Agulha descartável curta - 30 G seringa carpule	1,25	2,50	3,75	5,00
6	Agulha descartável longa - 27 G seringa carpule	0,25	0,50	0,75	1,00
7	Aminobenzoato de etila - 20% - anestésico tópico	1,00	2,00	3,00	4,00
8	Anestésico injetável tubete de 1,8 ml	200,00	400,00	600,00	800,00
9	Ataque ácido em gel.	1,00	2,00	3,00	4,00
10	Algodão em rolo	0,33	0,67	1,00	1,33
11	Algodão para retração gengival	0,04	0,08	0,12	0,16
12	Broca carbide nº 1 - esférica	2,00	4,00	6,00	8,00
13	Broca carbide nº 2 - esférica	4,00	8,00	12,00	16,00
14	Broca carbide nº4 - esférica	4,00	8,00	12,00	16,00
15	Broca carbide nº6 - esférica	2,00	4,00	6,00	8,00
16	Broca carbide forma pêra (piriforme) longa n °331L	2,00	4,00	6,00	8,00
17	Broca carbide forma pêra (piriforme) n °245	2,00	4,00	6,00	8,00
18	Broca carbide forma pêra (piriforme) nº 330	2,00	4,00	6,00	8,00
19	Broca diamant. p/ alta rot. p/ acaba/ fino, dourada, tronco cônica (ponta de lança) nº 3195 F	2,00	4,00	6,00	8,00
20	Broca diamant.p/ alta rot. p/ acaba/ fino, dourada, ogiva, nº 3168 F	2,00	4,00	6,00	8,00
21	Broca diamant.p/ alta rot. p/ acaba/ fino, dourada, tronco cônica, nº 2135 F	2,00	4,00	6,00	8,00

22	Broca diamant. p/ alta rot. p/ acaba/ ultrafino, prateada, tronco cônica (ponta de lança) nº 3195 FF	2,00	4,00	6,00	8,00
23	Broca diamant. p/ alta rot. p/ acaba/ ultrafino, prateada, ogiva, nº 3168 FF	2,00	4,00	6,00	8,00
24	Broca diamant.p/ alta rot. p/ acaba/ ultrafino, prateada, tronco cônica, nº 2135 FF	2,00	4,00	6,00	8,00
25	Broca diamant. para alta rotação nº 1012 - esférica	5,00	10,00	15,00	20,00
26	Broca diamant. para alta rotação nº 1014 - esférica	5,00	10,00	15,00	20,00
27	Broca diamant. para alta rotação nº 1016 HL - esférica	2,00	4,00	6,00	8,00
28	Broca diamant. para alta rotação nº 1092 - cilíndrica	5,00	10,00	15,00	20,00
29	Broca diamant. para alta rotação nº 1034 - cone invertida	2,00	4,00	6,00	8,00
30	Broca para baixa rotação nº 2- esférica	2,00	4,00	6,00	8,00
31	Broca para baixa rotação nº4 - esférica	4,00	8,00	12,00	16,00
32	Broca para baixa rotação nº6 - esférica	4,00	8,00	12,00	16,00
33	Broca cirúrgica carbide alta rotação nº 6 HL - esférica	2,00	4,00	6,00	8,00
34	Cimento cirúrgico – pó e líquido	0,10	0,20	0,30	0,40
35	Cimento de hidróxido de cálcio - base + catalisador	0,20	0,40	0,60	0,80
36	Cimento de ionômero de vidro para TRA - pó e líquido	3,00	6,00	9,00	12,00
37	Cimento de ionômero de vidro para restauração - pó e líquido	0,33	0,67	1,00	1,33
38	Cimento de fosfato de zinco - pó e líquido	0,04	0,08	0,12	0,16
39	Cimento de óxido de zinco e eugenol - pó e líquido	0,50	1,00	1,50	2,00
40	Composto dental fotopolimerizável microhíbrido – cor A2	0,15	0,30	0,45	0,60
41	Composto dental fotopolimerizável microhíbrido – cor A3	0,25	0,50	0,75	1,00
42	Composto dental fotopolimerizável microhíbrido – cor A3,5	0,15	0,30	0,45	0,60
43	Composto dental fotopolimerizável microhíbrido – cor B3	0,15	0,30	0,45	0,60
44	Composto dental fotopolimerizável microhíbrido – cor C2	0,15	0,30	0,45	0,60
45	Composto dental fotopolimerizável microhíbrido – cor A3,5 O (opaco)	0,04	0,08	0,12	0,16
46	Compressa de gaze	2,00	4,00	6,00	8,00
47	Condicionador de dentina à base de ác. Poliacrílico 12%	1,00	2,00	3,00	4,00
48	Cunha de madeira	0,15	0,30	0,45	0,60
49	Disco de lixa para acabamento e polimento de mat. estéticos	0,15	0,30	0,45	0,60

50	Embalagem de papel grau cirúrgico autosealante de 9x20cm	2,20	4,40	6,60	8,80
51	Embalagem de papel grau cirúrgico autosealante de 20x25cm	2,10	4,20	6,30	8,40
52	Escova plástica para limpeza de brocas	0,15	0,30	0,45	0,60
53	Escova de Robson para contra-ângulo - plana	6,00	12,00	18,00	24,00
54	Espelho bucal plano nº 5	3,00	6,00	9,00	12,00
55	Extirpa nervos	0,50	1,00	1,50	2,00
56	Fenol Canforado	0,02	0,04	0,06	0,08
57	Filme transparente de PVC	6,00	12,00	18,00	24,00
58	Fio dental	1,00	2,00	3,00	4,00
59	Fio de sutura de algodão 2.0 - agulhado	1,50	3,00	4,50	6,00
60	Fio de sutura de seda 4.0 - agulhado	1,50	3,00	4,50	6,00
61	Fluoreto de sódio (gel)	2,00	4,00	6,00	8,00
62	Formocresol	0,02	0,04	0,06	0,08
63	Gel evidenciador de placa bacteriana	2,00	4,00	6,00	8,00
64	Hidróxido de cálcio PA	0,05	0,10	0,15	0,20
65	Kit abrasivo de silicone p/ acab/ e poli/ de mat. rest. estético – 2 abrasividades	1,00	2,00	3,00	4,00
66	Lâmina de bisturi nº 12	8,00	16,00	24,00	32,00
67	Lâmina de bisturi nº 15	4,00	8,00	12,00	16,00
68	Luva cirúrgica de látex	70,00	140,00	210,00	280,00
69	Luva de procedimento	6,00	12,00	18,00	24,00
70	Mandril para contra-ângulo	0,17	0,33	0,50	0,67
71	Máscara descartável, camada tripla, com elástico)	3,00	6,00	9,00	12,00
72	Matriz de aço - 5 mm	1,00	2,00	3,00	4,00
73	Matriz de aço - 7mm	0,50	1,00	1,50	2,00
74	Óculos de proteção	0,08	0,17	0,25	0,33
75	Óleo lubrificante para caneta de alta rotação	0,05	0,10	0,15	0,20
76	Paramonofenol canforado	0,02	0,04	0,06	0,08
77	Papel carbono para articulação dentária	1,50	3,00	4,50	6,00
78	Pasta para polimento de resina	0,25	0,50	0,75	1,00

79	Pasta para profilaxia com flúor	1,50	3,00	4,50	6,00
80	Pedra de Arkansas	0,02	0,04	0,06	0,08
81	Placa de vidro	0,10	0,20	0,30	0,40
82	Ponta aplicadora p/ agente de união (tipo microbush).	1,00	2,00	3,00	4,00
83	Ponta para inserção de cimento adaptável a seringa Centrix	1,00	2,00	3,00	4,00
84	Porta amálgama de teflon	0,50	1,00	1,50	2,00
85	Pote dappen de plástico	0,10	0,20	0,30	0,40
86	Pote dappen de vidro	0,10	0,20	0,30	0,40
87	Rolo de algodão dental	10,00	20,00	30,00	40,00
88	Seringa para inserção de material restaurador	0,04	0,08	0,12	0,16
89	Sistema de amálgama em cápsula (1 dose)	0,15	0,30	0,45	0,60
90	Soda clorada	0,10	0,20	0,30	0,40
91	Sugador de saliva descartável	5,00	10,00	15,00	20,00
92	Taças e pontas de borracha para polimento de amálgama	1,00	2,00	3,00	4,00
93	Touca descartável	100,00	200,00	300,00	400,00
94	Tira de lixa de aço	1,50	3,00	4,50	6,00
95	Tira de lixa para materiais estéticos	0,50	1,00	1,50	2,00
96	Tira de poliéster	1,00	2,00	3,00	4,00
97	Tricresolformalina	0,02	0,04	0,06	0,08
98	Verniz com flúor	0,15	0,30	0,45	0,60
99	Verniz protetor de restauração de ionômero de vidro	0,25	0,50	0,75	1,00

ANEXO VI - MEDIDAS PARA MONTAGEM DE CONSULTÓRIO

- Profundidade armário → 0,50
- Largura da cadeira → 0,70 m
- Largura unidade auxiliar/cuspideira → 0,30 / 0,35 m
- Comprimento da cadeira → 0,90 m
- Cadeira + unidade auxiliar → 0,95 / 1,00 m
- Da parede até o centro da cadeira (com armário lateral) → 1,55 m
- Do centro da cadeira até fim da cuspideira → 0,75m
- Entre a cadeira e o armário ou entre a cadeira e a parede
(= área de circulação do mocho) → 0,70 m

Considerando as medidas acima, a metragem mínima para montagem de um consultório odontológico é:

	Com Armário na lateral	Sem Armário na lateral
Largura Mínima	2,25 ou 2,50 m	1,75 ou 2m
Comprimento Mínimo	3,3 0 m	2,80 ou 2,55 m

ANEXO VII – ESPECIFICAÇÃO DOS UNIFORMES

<p>Camiseta com manga curta tamanhos (P, M, G, GG) Confeccionada em tecido meia malha, fio 30.1, cor branca, gola careca, com impressão (conforme modelo).</p>
<p>Camiseta sem manga tamanhos (P, M, G, GG) Confeccionada em tecido meia malha, fio 30.1, na cor branca gola careca, com impressão (conforme modelo).</p>
<p>Colete sem manga tamanhos (P, M, G, GG) Confeccionado em brim, sem forração, fechamento frontal através de zíper, acabamento com costura dupla, 2 bolsos inferiores, na cor cinza claro (pantone 429c), estampa nas costas e na frente (conforme modelo).</p>
<p>Chapéu tipo australiano Confeccionado em brim, 100% algodão, sarja 3x1, gramatura 260g/m², tamanho 58, cor cinza claro (pantone 429c), forração interna em now-oven e aba na cor azul (pantone 2955c), com costura, logotipo e impressão (conforme modelo).</p>
<p>Bolsa Confeccionada em lona tipo carteiro em lona impermeável, com aba, alça regulável, fechamento com zíper, com uma divisão interna, na cor cinza claro (pantone 429c), medindo no mínimo 23cm de altura e 32cm de largura (conforme modelo).</p>
<p>Jaleco manga 3/4 tamanhos (P, M, G, GG) Confeccionado em tecido poliéster no mínimo 83% e algodão 17%, abotoamento frontal, cinto traseiro solto, abertura lateral (falso bolso), gola esporte, com 2 bolsos inferiores e um bolso superior na cor branca, logotipo e impressão (conforme modelo).</p>
<p>Jaleco manga comprida, tamanhos (P, M, G, GG) Confeccionado em tecido poliéster no mínimo 83% e algodão 17%, abotoamento frontal, cinto traseiro solto, abertura lateral (falso bolso), gola esporte, com 2 bolsos inferiores e um bolso superior, na cor branca, logotipo e impressão (conforme modelo).</p>
<p>Sapato de segurança tipo tênis tamanhos variados Confeccionado em vaqueta hidrofugada na cor preta, com elástico nas laterais, com ponteiros resinadas, língua almofadada com espuma PU recoberta externamente em vaqueta vestuário e internamente em material não tecido, linhas de costura em nylon fio 40 na cor preta, palmilha de montagem em material sintético costurado através do sistema strobel, palmilha de limpeza e conforto composta em látex e revestida com tecido antifungo e antibactéria, palmilha antiperfuro, solado em poliuretano (PU), biodensidade injetado direto no cabedal, sendo a entressola em poliuretano densidade mínima 0,44g/m² com função amortecedora de impactos, sola em poliuretano densidade mínima de 1,1 g/cm³ (conforme modelo).</p>
<p>Capa de chuva (tamanho único) Adulto, confeccionada em PVC, transparente, com capuz, abertura frontal, fechamento por botões de pressão, aplicação em silk-screen.</p>

**ANEXO VIII – ESTIMATIVA DE MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO PARA
ABASTECER UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA COM 3 (TRÊS) EQUIPES TENDO COMO
REFERÊNCIA 30 (TRINTA) DIAS – APÓS IMPLANTAÇÃO**

MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO	UNID.	COTA
Abaixador de língua	cento	4
Agulha descartável 13 x 4,5	un.	100
Agulha descartável 25 x 7	un.	200
Agulha descartável 30 x 7	un.	200
Agulha descartável 30 x 8	un.	200
Algodão hidrófilo pct c/ 250 g	un.	6
Algodão hidrófilo bolas pct	un.	2
Almotolia plástica escura de 100 ml	un.	2
Almotolia plástica transparente de 100 ml	un.	2
Atadura crepom 15 cm	un.	100
Atadura crepom 8 cm	un.	100
Avental protetor de roupa	un.	12
Bisturi, descartável (nº 15)	un.	15
Compressa, gaze hidrófila 7,5 x 7,5	pct.	20
Compressa, gaze hidrófila 7,5 x 7,5 - estéril	pct.	200
Conjunto para nebulização (máscara, cachimbo e circuito)	un.	5
Escovinha ginecológica	un.	100
Espadrapo 5 cm x 4,5 m	un.	10
Espátula de ayres	cento	1
Espéculo ginecológico descartável - grande	un.	10
Espéculo ginecológico descartável - médio	un.	20
Espéculo ginecológico descartável - pequeno	un.	20
Fita adesiva para autoclave (c/ indicador químico)	un.	6
Fita adesiva para autoclave (s/ indicador químico)	un.	10
Lâmina, bisturi (nº 15)	un.	15
Lençol descartável, para macas (com elástico)	un.	10
Luva bidestra nº 8,0 - (toque ginecológico) - estéril	un.	100
Luva, procedimentos não estéril - g	cento	3
Luva, procedimentos não estéril - m	cento	6
Luva, procedimentos não estéril - p	cento	3
Máscara descartável	un.	100
Óculos, proteção individual, de acrílico	un.	1
Scalp nº 21	un.	5
Scalp nº 23	un.	5
Scalp nº 25	un.	5
Seringa descartável 1 ml, com agulha (para tuberculina)	un.	50
Seringa descartável 10 ml, sem agulha	un.	20
Seringa descartável 3 ml, sem agulha	un.	350
Seringa descartável 5 ml, sem agulha	un.	100
Termômetro clínico para uso hospitalar	un.	6
Touca cirúrgica descartável	un.	100
Tubo, látex nº 200 - 15 metros	un.	1
Adaptador, frasco de soro, descart., c/ tampa	un.	10

MATERIAL DE VIDRARIA	UNID.	COTA
Tubo vermelho - sem anticoagulante	un.	100
Tubo roxo - com edta líquido	un.	50
Tubo azul - c/ citrato de sódio	un.	50
Tubo amarelo - c/ gel separador e ativador de coágulo	un.	50
Adaptador universal p/ tubo e agulha	un.	10
Estante com capacidade para 40 a 60 tubos	un.	2
Frasco plástico ã estéril, para coleta de urina, 50 a 80ml	un.	100
Frasco plástico estéril, para coleta de urina, 50 a 80ml	un.	20
Frasco plástico, para coleta de fezes, 50ml	un.	100
Pote plástico para coleta de escarro, 50 a 80ml	un.	50
Lâmina de vidro para microscopia com extremidade fosca e bordas lapidadas 26x76	un.	200
Frasco para lâminas de citologia e com tampa de rosca	un.	100

MATERIAL IMPRESSO	UNID.	COTA
Atestado de comparecimento	bl	1
Atestado médico	bl	1
Bloco memorando timbrado	bl	1
Capa / contra-capas de prontuário	um.	100
Cartão de retorno	un.	100
Cartão de vacinação de adulto	un.	10
Comprovante de vacinação tríplice viral	bl	1
Comprovante de vacinação anti-tétano	bl	1
Controle pré-natal	un.	50
Encaminhamento de gestante	un.	10
Evolução	un.	300
Exames complementares	un.	300
Ficha central	un.	100
Ficha de controle de estoque	un.	20
Ficha de prateleira	un.	50
Ficha de solicitação de teste sorológico anti HIV	un.	20
Folha de exames	un.	200
Guia de referência e contra-referência	un.	50
Guia de remessa pequena	bl	1
Papel ofício timbrado	un.	50
Pedido de exame radiológico	bl	1
Pronto atendimento médico	un.	20
Prontuário da criança	un.	50
Prontuário da criança subsequente	un.	100
Prontuário da mulher I	un.	100
Prontuário da mulher II	un.	100
Receituário médico	bl	5
Requisição de baciloscopia	un.	5
Requisição de exame lab. de dengue	un.	5
Requisição de exames	bl	1
SIAB - Atendimentos e Hospitalizações		
SIAB - Cadastro de Família e Cidadão		
SIAB - Criança - Menina		
SIAB - Criança - Menino		
SIAB - Diabetes		
SIAB - Ficha Clínica - Saúde Bucal		
SIAB - Gestantes		
SIAB - Hanseníase		
SIAB - Hipertensão Arterial		
SIAB - Idoso		
SIAB - Notificação de Nascido Vivo		
SIAB - Notificação de Óbito		
SIAB - Portador de Deficiência		
SIAB - Procedimentos		
SIAB - Saúde Mental		
SIAB - Tuberculose		
SIAB - Visitas		
Espelho - impresso para preventivos	un.	100
Impressos próprios para sorologias, hormônios e etc.	un.	50

MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID.	COTA
Almofada p/ carimbo nº3	un.	1
Bloco de rascunho pautado ¼	un.	4
Bloco de rascunho liso ¼	un.	4
Caneta esferográfica azul	un.	5
Caneta esferográfica preta	un.	5
Caneta esferográfica vermelha	un.	2
Clips nº2	cx.	1
Cola plástica	fr.	1
Corretor p/ escrita base d/ água	fr.	1
Envelope pardo 22 x 32	un.	5
Envelope pardo 26 x 36	un.	5
Envelope pardo 31 x 41	un.	5
Grampo p/ grampeador 26 x 6	cx.	1
Lápis preto grafite nº 2	un.	50
Livro Ata 100 fls. Pautadas	un.	1
Livro protocolo horizontal 100 fls.	un.	1
Papel A4	resma	2
Papel carbono tam. Memorando	cx.	1
Papel carbono tam. Ofício	cx.	1
Papel kraft	fl.	10
Papel termossensível p/ Fax	un.	1
Pincel automático cor azul	un.	1
Pincel automático cor preta	un.	1
Pincel automático cor verde	un.	1
Pincel automático cor vermelha	un.	1
Régua plástica 30cm	un.	2
Tinta reabast. p/ pincel atômico azul	fr.	1
Tinta reabast. p/ pincel atômico preto	fr.	1
Tinta reabast. p/ pincel atômico verde	fr.	1
Tinta reabast. p/ pincel atômico vermelha	fr.	1
Caderno pautado 100fl	un.	20
Borracha branca para lápis	un.	20
Apontador para lápis grafite	un.	10
Papel kraft	folha	10
Papel 40 kg	un.	10
Lápis de cor estojo com 12 cores	un.	10
Caneta hidrocor estojo com 12 cores	un.	10
Corretivo à base de água	un.	6
Fita crepe	un.	2
Fita durex	un.	2
Clips nº 4	cx	2
Grampeador médio	un.	1
Grampo p/ grampeador	cx	2
Cola branca 500gr	un.	2
Régua de 50 cm	un.	6
Tesoura média	un.	2
Prancheta	un.	10
Copo descartável 200ml	un.	600
Copo descartável 50ml	un.	200

MATERIAL DE LIMPEZA	UNID.	COTA
Descarpark - pequeno	cx	20
Luvras emborrachadas verdes	Par	06
Luvras emborrachadas amarelas	Par	06
Pano de chão	un.	10
Flanela	un.	10
Papel toalha	Pct.	30
Sabonete líquido	Lt.	20
Álcool – 70%	Lt.	10
Rodo	un.	4
Vassoura de piaçava	un.	3
Detergente	Frasco	8
Esponja 2 faces	un.	6
Saco de lixo – 20 litros branco	un.	100
Saco de lixo – 20 litros preto	un.	100
Saco de lixo – 40 litros	un.	200
Saco de lixo - 100 litros branco	un.	50
Saco de lixo - 100 litros preto	un.	100
Sabão líquido para piso	Lt.	20
Balde azul	un.	2
Balde vermelho	un.	2
Balde branco	un.	2
Bota branca	Par	2

MATERIAL DE ROUPARIA	UNID.	COTA
Lençol para mesa ginecológica 123x62cm	un.	18
Lençol para mesa consultório 175x70cm	un.	18
Lençol para mesa consultório 200x90cm	un.	18
Biombo 3 faces 144x60	un.	06
Quimono para exame	un.	30
Saco para Hamper	un.	02